ANNO LXVII — NUMERO 83 QUARTA-FEIRA 15 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 23$000
Cada numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de Abril ás 2 horas e 10 minutos da tarde.

Foi nomeado ajudante da delegacia das terras e colonisação n'esse Estado João Duarte Carneiro da Cunha Gama.

— Foi nomeado chefe de linha da estrada de ferro Central de Pernambuco, Epaminondas Barreto.

LISBOA, 13 de Abril.

Corre com insistencia nos circulos bem informados que o ministerio está em crise.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

c) Actos moraes: seus graos: alguns motivos relevantes. Na nossa esphera de liberdade fazemos poucos actos moraes inteiros. Porque o acto moral inteiro contem: primeiro: o sujeito moral no conhecimento e estima da sua natureza e referindo-se a ella como motivo de acção; segundo: bases temporaes determinadas de merito moral segundo as circumstancias: Motivos historicos; terceiro vontade certa e constante em cada caso, referida ao sujeito actor; vontade moral; quarto: cumprimento da vontade ultima ou do principio pratico, vencendo obstaculos contrarios dentro e fóra: arte moral; habito moral: quinto conclusão e juizo do todo com approvação e reprovação: Juizo de consciencia.

Estes momentos e graos do acto moral não os seguimos, nem todos, nem com liberdade e arte igual em cada um. Falta-nos talvez o conhecimento claro do motivo fundamental, isto é da nossa natureza, que perdemos ou por ignorancia ou por demerito. Depois pode faltar e falta na maioria dos casos a recta estima das circumstancias em que devemos obrar com actos bons e bellos tendo nós as vezes por esta falta despojos de nós mesmos no nosso governo interior. E, mesmo tendo obrado bom até aqui, isto é movidos por motivos generosos e com recta estima das circumstancias, pode faltar a vontade constante para converter a boa idea n'um bom facto no que costumam peccar até os melhores.

E depois de tudo ainda é muito frequente peccarmos por excesso ou por falta no juizo do nosso bom facto, entregando-nos a um affecto desmedido do nosso merito, perdendo a devida estima da nossa limitação moral, ou desestimando-o excessivamente e o nosso bem obrar e cahindo no excesso da virtude contra a maxima profunda do bom medio, cujo sentido é: Não ha virtude especifica; ou então: No mundo finito não ha fim ultimo, nem plenitude de vida mas tudo pende e transcende ao fim do ultimo em Deus.

O que fica dito explica nos o sentimento do vacuo e do descontentamento proprio, e a falta de força moral que reina no nosso seculo, ainda mesmo entre os melhores dos bons. Pela voz interior de que se não pode appellar, achamo-nos em demerito comnosco; o nosso homem de hoje desdiz do nosso homem real (da lei da nossa natureza). E' verdade que tomamos por motivos suppletorios moraes esta ou aquella maxima. Applica-te ao teu fim. Torna-te igual aos melhores; Olha pelo teu verdadeiro interesse.

Mas sabemos que estas bases temporaes não supprem a falta da base fundamental: Obra segundo a tua boa natureza, com todo o teu espirito, nem vivemos debaixo dellas senão em uma liberdade incompleta e immeritoria. Todas estas bases não manteem a boa vontade e o facto bom senão parcialmente, em quanto duram as circumstancias relativas; fóra dellas falta-nos o motivo, o sentido e o juizo de consciencia.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio desta data, sob n. 304 resolve, por conveniencia do serviço publico expedir o seguinte

Decreto

Art. 1.º Fica restaurado o districto de subdelegacia da Lapa do termo de Goyanna.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado tomando em consideração a petição e documentos do bacharel Bento José da Costa, tendo em vista o parecer constante do officio do Dr. inspector do Thesouro de 20 de Janeiro ultimo e usando da attribuição contida nos decretos deste governo de 15 de Outubro do anno proximo findo e de 31 de Janeiro do corrente anno, resolve baixar o seguinte

Decreto

(Publicado no *Diario* de 19 de Fevereiro)

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o major José Clementino Henrique da Silva para exercer o cargo de 1.º juiz de paz da parochia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o acto de 7 de Outubro do anno passado, pelo qual foi considerada nulla a concurrencia aberta por edital de 29 de Abril de 1889, resolve que em cumprimento da lei n. 1901 de 4 de Junho de 1887 sejam chamados concurrentes ao novo contracto para a illuminação a gaz carbonico desta capital nos termos do contracto de conformidade com as condições exaradas no edital, que deverá ser publicado, e que a concurrencia versará unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz, fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de aceitarem sem a menor alteração as clausulas do referido edital, e que farão parte integrante do novo contracto.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o major Thomaz Alves Vianna para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal da Boa Vista, em substituição de Alexandre Domingues das Dores, que fica exonerado.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado tendo em vista o officio de hontem datado do director da Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da freguezia da Boa-Vista, resolve, de conformidade com a lei n. 1636 de 1882, nomear os cidadãos Gaspar Antonio Rigueira Costa e Manoel Joaquim Oliveira Sobrinho para servirem de commissarios nos exames extraordinarios a que se tem de proceder na mesma escola a 19 do corrente mez.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 23 do Regulamento de 9 de Outubro ultimo, resolve nomear o commissario do municipio da Victoria, capitão Ricardo José Correia Lima, para inspeccionar a guarda local em todos os ramos do serviço que lhe for peculiar.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve remover o commissario da guarda local, tenente Manoel do Nascimento Borges Leal, do 5.º districto (Graça) da 1.ª região para o municipio da Victoria.

— O desembargador governador do Estado resolve remover o commissario da guarda local tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda do municipio de Belmonte para o 5.º districto (Graça) da 1.ª região.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear Porfirio de Souza Leão para o posto de commissario da guarda local de Belmonte.

— O desembargador governador do Estado resolve dispensar o bacharel B. Gadault Fonseca de Medeiros do cargo de promotor publico da comarca de Bom-Jardim.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o bacharel Zozimo Zenaides da Camara Lima para o cargo de promotor publico da comarca de Bom-Jardim.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador governador do Estado resolve dispensar o cidadão José Amancio de Lima do posto de commissario da guarda local do municipio de Flores.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o capitão Lucio de Siqueira Campos para o posto de commissario da guarda local do municipio de Flores.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, João Capistrano Ribeiro de Souza, e tendo em vista a informação do respectivo inspector de 5 do corrente, n. 101 resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com o § 6.º art. 5.º do decreto n. 2884 do 1.º de Fevereiro de 1854, um credito da importancia de 3:400$ á verba do § 13—Garantias de juros ás estradas de ferro,—do ministerio da Agricultura, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento da gratificação que venceu o peticionario em Janeiro ultimo, na qualidade de encarregado do ajuste de contas da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao pedido constante do officio do director do Arsenal de Guerra de 14 de Janeiro passado n. 755 e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 3 do corrente, n. 94, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno proximo preterito um credito da importancia de 7:647$0 á verba do § 7.º—Arsenaes—daquelle ministerio, exercicio de 1890 em liquidação, afim de occorrer ao pagamento das despezas miudas do alludido arsenal, effectuadas no mez de Dezembro ultimo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria da Fazenda e communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

Officios:

— Ao governador do Estado de Sergipe.—Pelo officio a que respondo n. 5, de 26 de Janeiro findo, fico sciente de haverdes tomado posse do cargo de governador desse Estado para o qual fostes nomeado por decreto de 6 de Dezembro do anno passado.

Approveito a occasião para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas.—Tendo de accordo com a vossa informação de hoje datada, concedido permissão ao medico de 4.ª classe capitão Dr. Virgilio Tourinho de Bittencourt para aguardar no Estado da Bahia a concessão da licença que requereu para tratamento de sua saude; assim o communico para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Com a informação junta por copia do director do Arsenal de Guerra n. 844 de hontem datada, respondo ao vosso officio n. 2,481 de 7 do corrente, relativo ao fornecimento de equipamento ao 14 batalhão de infantaria.

— Ao mesmo.—De conformidade com o que solicita o inspector do Arsenal de Marinha no officio junto, que será devolvido, recommendo-vos que designeis dous officiaes do exercito para o fim indicado no citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—Communico-vos em resposta ao vosso officio n. 239 de 4 do corrente mez, que a 3 expedi ordem ao inspector de hygiene para vos ser remettida meia ambulancia com medicamentos homeopathicos appropriados ao tratamento da variola afim de ser enviada ao subdelegado do 1.º districto de Goyanna conforme solicitastes em officio n. 51.

— Ao desembargador procurador da soberania nacional.—Transmittindo a traducção do incluso officio de 11 do corrente do Sr. F. Teillet, consul interino da Republica Franceza neste Estado, rogo-vos que emittaes o vosso parecer sobre o assumpto do citado officio, relativo as injurias dirigidas pelo cidadão naturalisado Augusto Labille ao mesmo consul.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 109 de 9 do corrente, mandai pagar a João Francisco Regis Valois, tabellião de notas da comarca de Jaboatão a quantia de 50$ que lhe é devida pela escriptura de desapropriação de terrenos entre partes contractantes—o Governo Federal e Julia Angelica Pires Ferreira e outros, correndo a despeza pela verba «Terras Publicas e Colonisação» do Ministerio da Agricultura exercicio de 1890 em liquidação.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Com referencia ao vosso officio n. 794 de 30 de Janeiro findo, declaro vos que ficam approvadas as propostas aceitas pela commissão de compra desse Arsenal em sessão de 16 de Dezembro ultimo, para acquisição de artigos para differentes corpos do exercito e estabelecimentos militares.

O que declaro para vosso conhecimento e afim de que mandeis lavrar os competentes termos de contracto na forma das disposições em vigor.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—Pelo Ministerio da Guerra segundo consta de Aviso de 2 do corrente, foi approvada a nomeação feita por este governo de Alfredo para exercer interinamente o lugar de mestre de musica desse Arsenal, em quanto durar o impedimento do respectivo proprietario.

O que declaro para vosso conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Declaro-vos que de accordo com a informação dessa inspectoria de 12 do corrente n. 29, devem ser applicadas a manutenção da escola nocturna de Garanhuns, creada pelos engenheiros da estrada de ferro Central deste Estado e regida pelo professor Joaquim Correia Brasil Junior as verbas do § 24 art. 2.º da lei n. 2009 do 1.º de Junho de 1889 e do § 16 art. 20 do decreto orçamentario de 4 de Março de 1890, cabendo ao mesmo professor a gratificação mensal de 50$ a contar da data da citada lei.

Remetto-vos o attestado exhibido para o pagamento da mencionada gratificação.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao inspector de hygiene.—Providenciai para que seja enviada, com urgencia, á Intendencia Municipal de Palmares meia ambulancia de medicamentos allopathicos e meia de medicamentos homeopathicos appropriados ao tratamento da variola.

— Ao mesmo.—Providenciai para que sejam enviados com urgencia ao delegado de policia de Goyanna seis tubos com lympha vaccinica.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar na primeira opportunidade para esta capital afim de ser posto em liberdade, o cidadão Izidoro da Silva Santos que para ahi foi remettido como capoeira da capital federal.

Outrosim, declaro vos que a passagem do mesmo cidadão deverá correr por conta do Ministerio da Justiça.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providenciai para que o vapor *Beberibe* na proxima viagem ao presidio de Fernando de Noronha faça escala pelas Rocas afim de conduzir mantimentos e combustivel para o pharol alli existente.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao capitão do porto.

Portarias:

Declaro a Intendencia Municipal de Pao d'Alho que os artigos de posturas annexos ao seu officio de 9 de Janeiro findo devem ser submettidos á deliberação do congresso legislativo deste Estado em sua proxima reunião, afim de que este resolva sobre a approvação solicitada.

— Declaro a Intendencia Municipal da Gloria de Goitá que, á vista do art. 3.º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro de 1890 que manda vigorar no corrente exercicio a lei n. 2.019 de 1889 não póde ser attendido o pedido constante de seu officio de 19 de Dezembro ultimo, relativo á approvação dos artigos de posturas creando o imposto destinado a construcção de uma casa de mercado n'essa villa, cumprindo que a Intendencia submetta o mesmo pedido a deliberação do congresso legislativo deste Estado em sua proxima reunião.

— Para os devidos effeitos communico á Intendencia Municipal de Buique que no requerimento do cidadão Felix Vaz Cordeiro Cavalcanti sobre o qual versa a sua informação de 26 de Janeiro findo, exarei hoje o seguinte despacho: «A' vista da informação da Intendencia, concedo o abate de dez por cento.»

— Srs. agentes do Lloyd Brasileiro façam transportar á capital federal, por conta do Ministerio da Guerra o 2.º tenente do 1.º regimento de artilharia de campanha Claudino Cesar Freire Primo que para alli segue por ter desistido do resto da licença em cujo gozo se achava.—Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— Srs. agentes do Lloyd Brazileiro dêem passagens de prôa a bordo do vapor *Manáos*, por conta do Ministerio da Justiça do porto desta capital ao da Bahia as praças Manoel Domingues Vieira e Manoel Caetano da Silva que d'alli vieram em diligencia.—Expedio-se ordem ao inspector do Arsenal de Marinha afim de mandar transportar para bordo ditas praças.

— Sr. gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe conceda passagem de 1.ª classe de ida e volta por conta do Ministerio da Marinha até a cidade de Olinda sempre que se apresentem ao mestre e a um operario das officinas do Arsenal de Marinha que vão examinar os concertos urgentes de que necessita o pharol alli existente.—Communicou-se ao capitão do porto.

— Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha por conta do Ministerio da Guerra o alferes José Soares de Mello que vai fazer parte da guarnição d'aquelle presidio.—Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para dar passagem de ré para Penedo ao bacharel Lourenço de Moraes Freitas Barbosa juiz municipal de Boa Vista e de pôpa a um criado, por conta das gratuitas a que o governo tem direito na 2.ª viagem deste mez para os portos do sul.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de primeira classe, da estação de Gameilleira a de Cinco Pontas, ao commissario d'aquella localidade, que vem receber o soldo das praças alli destacadas.

— Ao mesmo.—Mandando dar passagem de ida e volta em carro de primeira classe, por conta do Estado, da estação da Escada a de Cinco Pontas, ao commissario da guarda local tenente Severiano Vieira da Paz.

— Ao mesmo.—Mandando dar passagem de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Ipojuca, a praça da guarda local Rodolpho dos Santos Ramos, que conduz fardamento, cujo transporte fica por meio desta autorisado.

— Ao mesmo.—Mandando dar passagem de segunda classe por conta do Estado da estação de Cinco Pontas a de Agua Preta á praça da guarda local Francisco Bezerra do Nascimento, que conduz fardamento, cujo transporte fica por meio desta autorisado.

— Ao mesmo.—Mandando dar passagem de ida e volta, em carro de segunda classe, por conta do Estado, a uma praça que segue, a serviço, para Palmares.

— Ao mesmo.—Mandando dar passagem de ida e volta, por conta do Estado em carro de segunda classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, a duas praças, e de ida somente, nas mesmas condições, ao sentenciado Francisco Antonio da Silva, que ellas teem de conduzir para a cidade de Garanhuns, o qual vai para alli acompanhado da mulher e dous filhos menores, cujo transporte fica por meio desta autorisado.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro do sul, de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem até Barahuna por conta do Estado, em carro de segunda classe, a uma praça da guarda local de Goyanna.

— Ao mesmo.—Mandando dar passagem, por conta do Estado, com direito a bagagem, em carro de segunda classe, da estação de Timbauba a do Brum, a praça da guarda local de nome Manoel Antonio Nogueira.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao subdelegado da freguezia de S. Lourenço da Matta. O desembargador governador do Estado manda communicar-vos, que a 5 do corrente mez expedio ordem para ser enviada ao juiz de direito da comarca meia ambulancia de medicamentos homeopathicos appropriados ao tratamento da variola, deixando por esse motivo de ser attendido o pedido constante de vosso officio, a que respondo, de 4 do mesmo mez.

— A' commissão de contas da estrada de ferro de Limoeiro.—O desembargador governador do Estado nesta data deu o conveniente destino aos documentos que acompanharam o vosso officio de 6 do corrente.

— Igual ao fiscal da mesma estrada de ferro.

DESPACHOS DO DIA 13 DE ABRIL DE 1891

Abaixo assignados, negociantes e proprietarios da povoação de Jardim, municipio de Bom-Jardim.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Bom-Jardim.

Antonio Francisco do Carmo.—Aguarde a decisão de sua appellação.

Anna Iguez da Silva Ramos.—Sim, com ordenado.

Antonio Francisco de Paiva.—Informe o Dr. chefe de policia.

Antonio da Costa Teixeira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Chrispiniano Ferreira de Lima.—Informe o Dr. chefe de policia.

Clementina Paschoa de Freitas.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Esperidião Ferreira Monteiro.—Sim, na forma da lei.

Francisco de Paula Prudencio Machado.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Olympio da Rocha.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Olympio da Rocha.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Josepha de Godoy Vasconcellos.—Seja exonerada, nomeando-se para substituir a peticionaria Luiza Aurelia de Godoy e Vasconcellos.

João da Silveira Borges Tavora.—Não ha o que deferir, em vista das informações.

José Pereira da Silva.—Aguarde a decisão de sua appellação.

João Capistrano Ribeiro de Souza.—Deferido com a portaria desta data remettida por copia á Thesouraria de Fazenda.

José Antonio da Silva Lemos.—Indeferido, em vista das informações.

Joaquim Domingos da Luna.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca da Victoria.

João Rufino da Cunha.—Indeferido.

Bacharel João Nazareno Carneiro Campello.—Indeferido em vista das informações da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Ormindo da Fonseca.—Attendido, com o officio dirigido ao subdelegado presidente da commissão censitaria de Serra-Verde, 3.º districto de Bom-Jardim em 10 do corrente.

João de Souza Bandeira de Mello e Martiniano Fonseca Neves.—N'esta data solicito do ministro da Instrucção Publica, Correio e Telegraphos o credito necessario.

João José dos Santos.—Deferido, com o officio desta data ao Dr. chefe de policia.

Miranda Souza.—Remettido ao inspector da Alfandega para attender.

Manoel Francisco do Rego.—Seja jubilado com os vencimentos a que tiver direito.

Maria do Carmo de Drummond.—Sim, em vista da informação.

Capitão Paulo Cavalcante de Albuquerque.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Nazareth.

Raymundo Pereira da Silva.—Não ha o que deferir.

Roberto João Nepomuceno.—Informe o Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal.

Vicente Bezerra Cavalcante.—Indeferido.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 14 de Abril de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 79.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco de Salles, José Bezerra de Oliveira e Nicoláo Nunes de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Anselmo Antonio Muniz e Manoel Bernardo Gomes dos Santos, por crime de furto; Joaquim Francisco Henriques, por crime de desobediencia; Cypriano Francisco Martins dos Santos, por embriaguez e disturbios; José dos Santos Lins, José Francisco do Nascimento, Claudio Polcherio dos Anjos, Joaquim Octavio da Silva, Daniel de tal e Manoel Chrystovão Ferreira da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Mauricio José de Sant'Anna e Gregorio Cerino Junior, como gatunos; Manoel Joaquim da Silva Santos e José dos Santos Lins, por embriaguez e disturbios; Joaquim Cezario dos Santos, Cypriano de Souza Viegas, Galdino Lino do Espirito-Santo, Manoel Henrique de Moraes e Hermenegildo Antonio de Arruda, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, José Bernardino do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Alexandre Francisco da Costa e Lourenço Justiniano Carneiro, por disturbios.

— Ante-hontem, ás 10 horas da noite e no logar denominado Floresta do termo de Olinda, pretendendo Silvano Luiz de França fazer um samba em casa de Maria Francisca Alves de Moura, conhecida por *Maria do Bomfim* e como esta não désse permissão para isso, Silvino enfureceu-se e descarregou uma forte cacetada na cabeça da referida *Maria do Bomfim*.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e abrio inquerito contra o delinquente, que evadio-se.

— O delegado do districto de S. Gonçalo de Una, procedeu a inquerito, por crime de furto de cavallos, contra os individuos de nomes Luiz Ferreira dos Santos e Pedro José Rodrigues.

O referido inquerito já teve o conveniente destino e os delinquentes, que haviam se evadido, acabam de ser presos pelo delegado do termo de Porto Calvo no estado das Alagoas.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal inquerito policial a que procedeu contra Julia Damiana da Silva Carneiro, por haver ferido levemente a Maria Caetana do Carmo.

— Pelo subdelegado do districto do Arraial

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 82)

I

MUDANÇA ASSIGNALADA

Como se deve imaginar, o conde Stroganoff era muito procurado, muito querido. As suas ligações galantes eram tão numerosas quanto escolhidas. Até então porém, nos amores faceis que se lhe offereciam assim, elle apenas encontrara o prazer.

Em uma palavra, até então as suas aventuras amorosas não tinham passado de trocas de phantasias encantadoras, que, se ardiam como fogo de palha e deixavam pallidas recordações, não eram seguidas de nenhum pezar.

— Que bello dia! murmurou Fédar, dando de redea ao cavallo, que saltou alegremente, devorando o espaço. O tempo está fresco, agradavel, a caçada ha de ser esplendida. Octavio de Treycourt escreveu-me que este anno os javalis abundam extraordinariamente. Muito bem! d'aqui a alguns instantes estarei no meio do alegre bando e...

Não terminou e parou instinctivamente o cavallo.

A entrada pela qual seguira n'aquelle instante era cortada por um atalho, do qual acabava de sahir um grande *coupé* tirado por mediocre parelha de cavallos, que trotavam tranquillamente.

O aspecto dessa equipagem muito commum não poderia de certo attrahir o olhar do conde.

O mancebo, porém, acabava de avistar no fundo da carruagem, ao lado de um homem de cerca de quarenta annos, de aspecto secco e aspero, uma mulher em todo o brilho da mais idéal belleza; mulher joven, de feições delicadas e finas hombros esculpturaes, cujo rosto marmoreo e cujos olhos de velludo apresentavam o cunho da mais pungente desesperança.

A' vista dessa creatura tão nova, tão divinamente bella, e que parecia ser victimada pelas mais crueis angustias e pelas mais amargas dôres, o conde experimentara afflictiva sensação.

Surgia subitamente diante do seu humor jovial como que o aspecto de irremediavel soffrimento.

— Oh! disse elle fazendo um movimento sobre a sella, alli vai uma pobre mulher que deve ser prodigiosamente infeliz... E' acompanhada por um cidadão que tem realmente a physionomia mais antipathica, mais desagradavel que póde existir neste mundo. Marido sem duvida. Nunca procurei querela com pessoa alguma... Mas seria para mim um prazer real ter que brigar com semelhante sujeito!

O vehiculo tinha passado, e elle acompanhava-o involuntariamente com o olhar.

Pondo novamente o cavallo a galope, continuou o seu monologo.

— Como estão mudados os tempos! tornou elle fazendo appello á sua alegria natural para expellir a impressão desagradavel que acabava de experimentar: sim, como estão mudados os tempos!... Outr'ora, na época dos cavalleiros errantes, eu deitaria a correr atrás d'aquelle typo e libertaria a dama...

Hoje, iria metter o nariz em negocios com os quaes, por fim de contas, nada tenho que vêr.

Não libertaria certamente ninguem e teria todas as probabilidades de ser conduzido ao posto policial..... Mas a verdade é que o systema antigo era muito melhor... Lá vai uma pobre creatura profundamente desgraçada, tenho disto exacta percepção... E, apezar da minha immensa fortuna, nada posso fazer em seu favor.

E ao mesmo tempo acudiram-lhe á memoria as palavras da sua compatriota Mme Schwetchine: «São prodigiosas as cousas que não podem fazer aquelles que tudo podem.»

E o conde accrescentou:

— Com o dinheiro conseguem-se muitas cousas, mas eu não poderia soccorrel-a.

Fez um gesto de enfado

— Mas que diacho mette-se me agora na cabeça?... Que tenho eu com aquelles grandes olhos negros?

Chegava finalmente á entrada da floresta de Saint-Laurent.

E mal tinha transposto a orla do bosque, appareceu-lhe Croix du Trahoir, sitio para onde tinha sido marcada a reunião.

Mais alguns galões do cavallo e elle lá chegava.

A clareira de Croix du Trahoir apresentava ao visitante o mais seductor dos aspectos.

Cerca de trinta casacas vermelhas agglomeravam-se junto ao bosque, dourado então pelos raios de alegre sol.

Numerosas carruagens eram vigiadas por postilhões ou cocheiros de libré.

Grande fogueira tinha sido accesa, e em torno d'ella aqueciam se as damas que deviam tomar parte na caçada, porque a manhã estava ainda fria.

Um pouco afastada, a matilha, mantida pelo chicote de Vaurait, o segundo picador, e por dous criados.

Em torno da clareira, palafreneiros passeiavam cavallos de caça.

Sim, aquillo era realmente um quadro brilhante, digno do pincel de Penne, de Lewis Brown ou de Carlos Delort.

— Ah! alli vem Fêtu, disse um dos da comitiva, que se fazia notavel pela sua elevada estatura, pela largura dos hombros e pela sua physionomia franca e aberta.

Era o marquez de Treycourt, mais novo dos dous irmãos, que a gente da casa e dos arredores chamava simplesmente «Sr Luiz.»

O duque Octavio de Treycourt, ao movimento do irmão, deixara as pessoas que o cercavam, e vinha ao encontro do conde Fédar com os braços estendidos.

— Ah! meu primo, como es amavel... e pontual!

E accrescentou:

— Venha, deixe-me apresental-o!...

Uma vez cumprida esta formalidade, Luiz de Treycourt occupou se com o conde.

— Olhe, primo, ha alli almoço para você. Tem muito tempo, Brisée não chegou ainda.

— Mas eu já almocei muito á vontade no trem, replicou Fédar, e não quero tomar nada agora. Agradeço lhe. Só desejo uma cousa agora... é caçar..

— Lá vem Brisée, disse Octavio de Treycourt, voltando-se.

Um picador a pé acabava de surgir de uma aléa lateral.

Compenetrado dos grandes principios do celebre du Fouilloux, o seu aspecto era impenetravel e calmo.

Entregou o cão que trazia puxado por uma corda a um dos criados incumbidos da matilha, recebeu em troca um pão branco, uma garrafa de vinho e um pedaço de carne fria e poz-se a almoçar com grande appetite, sem compaixão dos olhares anciosamente interrogadores de que era alvo.

A tradicção assim o exigia..

O picador, que se levanta antes do romper d'alva, que bate o bosque para enxotar a caça almoça, no seu regresso muito á vontade. Trata de comer e beber em primeiro lugar; do contrario, se tiver a infelicidade de abrir a bocca para outra cousa, que não seja mastigar e engulir, os impacientes não deixarão tempo sequer para matar a fome e a sêde.

Quando Brisée acabou de almoçar, bebeu um ultimo trago, fechou a sua faca, enxugou os labios, e, levantando-se, approximou-se do marquez de Treycourt com a capa na mão.

Se demos alguns pormenores technicos, que julgamos geralmente ignorados, referentes aos preparativos de uma caçada com cães, não reincidiremos na falta.

Digamos sómente que Brisée tinha conhecimento de numerosos animaes nas vizinhanças, mas que sobretudo havia visto um javali muito seu conhecido, e que tinha já por diversas vezes raspado a pelle dos cães do marquez de Treycourt.

— Meus senhores, perguntou este ultimo, que animal vamos nós caçar?... Lutamos com o embaraço da escolha.

— O javali! o javali! bradaram immediatamente os mais ardentes.

— Reflectam, meus senhores, observou o Sr. du Temple, cuja alta experiencia em materia de caçada era tão conhecida quanto os seus conselhos ouvidos; reflectam eu conheço esse javali solitario, e elle vai fazer-nos andar mais do que pensamos... E' um animal viajante... Vai fugir e desfilar pela floresta d'Allogny e leval-os-hão certamente até os bosques de Saint Palais. Não jantarão nem dormirão hoje em casa de Treycourt.

Desta vez a voz do Sr. Temple não encontrou écho entre os caçadores.

Foi resolvido, por quasi unanimidade, que se atacaria o javali solitario.

— A cavallo, meus senhores! bradou o duque.

E a cavalgata poz-se em marcha acompanhada das carruagens que deviam assistir á caçada.

Alguns minutos depois, que se passaram no mais profundo silencio, ouvio-se um toque de buzina, seguido acto continuo dos latidos furiosos de toda a matilha.

O javali achava-se muito á vontade na sua furna e não queria de modo algum desalojar-se.

As trompas soaram então com toda a força, e a féra, furiosa espumante, precipitou-se sobre os cães, rasgando a pelle de quatro ou cinco, e saltou no meio dos caçadores.

Estes saudaram-n'a com um urrah! prolongado.

Começava a caçada.

E começava por uma carreira vertiginosa.

Como o havia predito o Sr. du Temple, o animal corria em linha recta, sem deter-se, sem descrever curvas, e era preciso possuir conhecimento profundo d'aquelles sitios para não perdel-o.

Essa carreira vertiginosa, incessante, durou tres horas, sem dar tempo para tomar folego.

— Oh! disse Fédar Stroganoff, fiz muito bem em mandando Firmino para o castello dos primos com um cavallo porque estes estarão com certeza arrebentados amanhã.

Os animaes estavam effectivamente brancos de espuma; o que o conde montava começava a arquejar violentamente.

(Continuar-se-ha).

ILEGÍVEL

foi tambem remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal o inquerito a que procedeu, por crime de ferimentos graves, contra João Alexandre Barbosa

— O cidadão José Antonio Pinto assumio nesta data, na qualidade de 1º supplente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Afogados.

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador deste Estado.— O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE ABRIL DE 1891

Joaquim Fernandes d'Oliveira, Luiz José Salgado & C., Idalina de Vasconcellos, Francisco José Domingues & C., José Theotonio Domingues & C., Alberto Ferreira de Oliveira, Agricio Rodolpho de Araujo Lins, Joaquim Costa & C., Mecquelina Maria das Dores, Joaquim Bernardo dos Reis, Francisco Rodrigues Jacintho de Souza, Sebastião da Cunha & C. e Antonio José Lisbôa de Oliveira.—Informe a 1ª secção.

Armando & C.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE ABRIL DE 1891

Joalino Izidio da Costa Vieira.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro, ficando assignado ao professor removido mais 20 dias para assumir o exercicio da nova cadeira.

Argentina Infante Ribeiro Pessoa.—Cumpra-se, registre-se e fica assignado a professora nomeada, a datar de hoje, 30 dias para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Maria da Penha Drummond.—A' supplicante foi attendida pela tabella prorogada por acto de 30 de Março findo.

Leobina de Barros Lins e Silva.—Não tem lugar o que requer a supplicante em vista da tabella prorogada por acto de 10 de Março findo.

Paula Maria da Trindade Liberal.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Maria Carlota Albuquerque Paes Barreto—Cumpra-se e registre-se o titulo retro, ficando assignado a professora nomeada o praso de 30 dias, a datar de hoje, para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

José Marcelino da Costa.—A' 3ª secção, relator o Dr. Regueira Costa.

Guilherme Dias Feijó, pedindo prorogação de praso.—Como requer, ficando-lhe marcado 30 dias, a contar da terminação do primeiro praso.

Manoel Clemente da Costa Santos.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

João Francisco da Costa Fialho.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro, assignado ao professor nomeado, a datar de hoje, 30 dias de praso para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Maria Augusta da Silveira.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Idalina dos Santos Leal.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro.

Maria Angelica Vieira de Macedo.—Cumpra-se o titulo retro.

Anna Pomposa da Cruz.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

Luzia Stepple.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

Astributta Pereira da Costa.—Cumpra-se e registre-se o titulo retro.

EXTERIOR

Allemanha

Foi celebrado com extraordinaria pompa o funeral de Windtorsth, chefe do partido catholico allemão. Em volta da urna que encerrava os restos mortaes do homem, por tanto tempo alcunhado de inimigo do imperio, não se viam somente os seus antigos politicos; estavam lá tambem um representante do principe regente da Baviera e do grão-duque de Baden, o chanceller de Caprivi, todos os ministros prussianos, os secretarios de estado imperiaes, e até o ex-ministro Gossler, cuja exoneração fôra o ultimo triumpho politico do fallecido Windthorst.

E' isto mais uma prova de como está mudada a atmosphera official da Allemanha, da alteração profunda que soffreram os seus interesses politicos.

Que contraste com o modesto enterro de Ernesto Gerlach, fallecido em 1877, iniciador com Stahl, da politica militante conservadora, na Prussia, fundador da *Gazeta da Cruz*. A inhumação deste fez-se quasi a occultas, sem representação alguma official!

Gerlach, apesar de protestante, e talvez até por isso mesmo, havia abraçado com enthusiasmo a causa da liberdade religiosa por occasião do «Kulturkampf», e procedia de accordo com os seus alliados catholicos contra o inimigo commum. Foi um rude adversario de Bismarck, e este nunca lhe perdoou. Apesar de homem eminente, e de elevadissimos dotes, fez-se o silencio mais profundo a seu respeito, mal desappareceu do mundo.

Outra sorte coube agora ao fallecido Windthorst, não obstante ser um catholico fervoroso, um hannoveriano, que até o fim da sua vida se conservou o homem de confiança da dynastia vencida. Esse foi conduzido á sepultura acompanhado de um cortejo de representantes das casas reinantes.

Pode ser que Guilherme II e os seus conselheiros tanto se empenhassem em tornar pomposo o funeral de Windthorst por quererem simultaneamente celebrar o fim do poder, da unidade e da cohesão do centro ultramontano parlamentar, que tanto deu que fazer ao governo imperial.

Ainda não está escolhido o novo chefe daquelle agrupamento o conde de Ballestrem. Ardua tarefa terá que desempenhar quem addir a herança do fallecido. Terá elle que usar de grande habilidade e diplomacia para conservar reunido o elemento que constitue o partido catholico, mantendo conciliadas a parte conservadora e protestante e a liberal e democratica. Difficilmente se encontrará homem que para isso tenha talento e estudo iguaes aos de que deu provas sempre o Sr. Windthorst.

— Os jornaes estrangeiros têm fallado muito nos ultimos dias de tentativas de approximação entre o Imperador Guilherme e o principe de Bismarck. Uns affirmam o facto, outros tem-no como boato infundado.

E' certo, porem, que se tem observado uma certa mudança no modo de proceder do imperador. Parece que este tem modificado as suas idéas em harmonia com o sentir e com os projectos do antigo chanceller. Aos trabalhadores das minas [illegible] já se fez saber que não se iria mais adiante no terreno das concessões, o que faz singular contraste com as promessas imperiaes que se continham nos celebres decretos socialistas do anno passado.

Estabeleceu-se o rigor na exigencia dos passaportes na Alsacia-Lorena. Tudo isto deve [illegible] ao principe de Bismarck, porque tudo da [illegible] antigos processos governativos.

Tambem, de certo, por inspiração imperial, o chanceller Caprivi rompeu no parlamento com os progressistas, e desfez as illusões que sorriam a alguns radicaes, de uma colligação com o governo. Permittio Guilherme II que o general Waldersee, tomando posse do commando do 9º corpo do exercito, em Altona, fosse visitar o seu superior hierarchico, principe de Bismarck.

Tudo isto tem como symptomas da tendencia do imperador para se reconciliar com o seu antigo chanceller.

Quanto a este, não lhe consente o temperamento, nem o orgulho, nem o habito de mando [illegible] reconciliação que não assente n'uma submissão plena e completa aos seus principios de governo. Exerceu o governo durante uma parte do seculo, submettendo ao seu modo de pensar e á sua vontade o velho Imperador Guilherme I; não será elle agora quem, afastado do poder e da liberdade da sua vida particular, irá comprar as boas graças e a amisade do novo soberano a troco da abdicação dos principios com que sempre governou.

Com effeito, a linguagem dos jornaes inspirados pelo principe continúa a mostrar que elle se mantém nas suas idéas. *As Noticias de Hamburgo*, por exemplo, não cessam de combater a politica do governo, tanto interna como externa. Ainda nos ultimos dias aquelle jornal publicou um artigo energico, combatendo o projecto da lei municipal, e appellava para as resistencias viris do verdadeiro partido conservador, desembaraçado da influencia funesta dos funccionarios deputados, cuja obediencia passiva Bismarck considera agora muito desfavoravelmente do que quando exercia o poder.

— Dizem de Berlim para o *Daily Telegraph* saber-se de boa fonte que o principe de Bismarck deseja ardentemente entrar no parlamento federal; e que, se fôr eleito, aceitará com certeza o mandato de deputado.

— Depois de ter hesitado bastante, o partido nacional-liberal allemão decidio-se a approvar a candidatura do principe de Bismarck pela de circumscripção do Hanover. A junta eleitoral daquelle partido publicou um manifesto, em que diz:

« Não sustentamos a candidatura do homem do partido, mas a do fundador do imperio allemão, do maior homem de estado do seculo, e de todos os tempos, o principe de Bismarck; e queremos com isso obter que a nossa circumscripção seja alvo de uma distincção e uma honra, que nenhuma outra circumscripção do grande imperio poderá gabar-se de ter obtido. »

Julga-se que a entrada do antigo chanceller no *Reichstag* terá como consequencia a formação de um partido nacional economico, de que elle será chefe.

— Durante os ultimos dias de Março a policia de Berlim fez numerosas buscas domiciliarias com o fim de descobrir os depositos de publicações anarchistas, que começavam outra vez a apparecer naquella capital.

Apprehendeu, com effeito, grande porção de exemplares da *Autonomia* e do *Anarchista*, assim como um folheto em que os socialistas são violentamente atacados, sendo convidados os operarios a entrarem sem demora no caminho dos processos revolucionarios.

Por occasião das buscas, foi preso um operario pintor, que havia já estado encerrado durante alguns mezes por delicto de propaganda anarchista e revolucionaria, e apenas posto em liberdade, tinha voltado ás mesmas praticas.

— A *Independencia Belga* annuncia a assignatura em Bruxellas de convenio de extradicção entre o Estado do Congo e a Allemanha, estipulando esta pelo territorio do protectorado allemão na Africa.

— O parlamento allemão approvou o projecto de lei, que manda organisar um corpo militar especial para serviço do protectorado da Allemanha na Africa Oriental.

Austria Hungria

Devia ter se reunido a 23 de março em Vienna o conselho de ministros do imperio austro-hungaro, para a recisão das bases do tratado de commercio que a Austria e Allemanha estão negociando.

Luxemburgo

— Foi marcado para o dia 24 de Julho a entrada solemne do grão duque no Luxemburgo, dia dos annos do principe.

Paizes Baixos

O contra almirante Dyserinck deu a sua demissão de ministro da marinha.

Grecia

A camara dos deputados estatuira a 30 de Março, acerca do requerimento assignado por 20 dos seus membros, pedindo que seja processado judicialmente o ex-ministro Trikupis.

Bulgaria

A 25 de Março, quando os Srs. Stambuloff, presidente do conselho e Beltcheff, secretario geral do ministerio da fazenda se recolhiam para casa um individuo disparou contra elles tres tiros de rewolver, caindo logo morto o Sr. Beltcheff.

O assassino fugiu.

No dia 28 ainda não tinham sido encontrados os assassinos do Sr. Beltcheff.

Estão presas muitas pessoas e a cidade continua cercada pelas tropas.

AFRICA

Egypto

Tem ultimamente augmentado muito o bandoleirismo no interior do Egypto, e que a policia não pode de forma alguma luctar com vantagem.

O correspondente do *Times* accrescenta que se impõe o regimen da lei marcial.

Os actos de bandoleirismo de que se trata não são commettidos por beduinos, mas sim por fellahs, que até agora, se tinham mostrado respeitosos pela lei.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Dizem de Nova-Orleans que o grande jury approvou o processo instaurado pelo crime suborno contra um certo numero de membros do jury criminal, que absolveu recentemente os sicilianos accusados de ter assassinado o chefe de policia. O processo será julgado perante o jury ordinario.

— Corre em varias cidades a lenda de que os italianos residentes nos Estados-Unidos estão organisando um verdadeiro corpo de exercito, que se concentrará em Chicago, e marchará dalli sobre Nova Orleans para vingar os seus compatriotas lynchados.

— Os italianos residentes em Brooklin e Jersey City tiveram reuniões para protestar contra o assassinio dos seus compatriotas em Nova-Orleans. O presidente da reunião em Brooklin propoz que se for necessario, se reclame um navio de guerra italiano para ir castigar os assassinos.

— A colonia italiana de New-York ordenou um grande comicio para protestar contra o recente morticinio dos prisioneiros italianos em Nova-Orleans. Estiveram presentes cerca de 5 mil pessoas.

A assembléa votou uma resolução, convidando os italianos residentes na America a esperarem com paciencia o resultado das diligencias empregadas pelo gabinete de Roma junto do dos Estados-Unidos, com o fim de garantir a segurança pessoal dos italianos em Nova Orleans.

— Diz um telegramma de Philadelphia para o *Times* que as negociações relativas á importação dos porcos americanos da Allemanha não progridem, e que é provavel que os Estados Unidos imponham ao assucar allemão o direito de 2 centesimos por libra, se a Allemanha não renuncia á prohibição da entrada de gado suino.

INDUSTRIAS E ARTES

Com o capital de 20.000:000$000, em acções e 20$000, o Banco Impulsor acaba de encorporar na praça do Rio de Janeiro uma grande empreza denominada Companhia de Melhoramentos do Ceará, cujos fins são:

A exploração de cinco burgos agricolas no Ceará, com todas as vantagens do decreto n. 528 de 28 de Junho ultimo;

A construcção, uso e gozo de diversas estradas de ferro n'aquelle Estado, durante 5 annos, e com a garantia de juros de 6 % durante 20 annos;

O abastecimento d'agua e estabelecimento de esgotos na cidade da Fortaleza, com privilegio por 50 annos e garantia de juros de 6 % sobre o capital empregado;

A fundação de engenhos centraes, com garantias de juros;

A construcção de um mercado na cidade da Fortaleza;

A exploração de salinas, etc.

A extensão das estradas de ferro é de cerca de 2.000 kilometros, estando contratado por.... 49.000:000$000 o seu preço.

Como se vê multiplos são os fins a que se propõe a notavel empreza; e si attender-se a que o Estado do Ceará, por sua população e territorio occupa o 7º lugar na União Brazileira, e que a indole laboriosa dos seus filhos o encaminha firme para os grandes commettimentos, facil será prever o vantajoso futuro reservado á nova companhia, que se propõe ao aproveitamento de todos aquelles elementos de vitalidade.

*

A producção de passas na California já chegou a satisfazer a procura toda dos Estados-Unidos e será preciso procurar novos mercados no estrangeiro.

Não é impossivel que os productores de passas de California dentro de pouco tempo venham a exigir tambem o livre cambio.

*

Parece que já na Allemanha estão se sentindo os effeitos de um proteccionismo exagerado.

Para agradar os agricultores, o governo allemão lançou um imposto de 5 marcos por 100 kilogrammas sobre o trigo estrangeiro, em 1887; mas está disposto agora a reduzir este imposto a 3 1/2 marcos, apezar de insistentes reclamações.

*

Os fazendeiros do Estado de Florida, nos Estados-Unidos, estão persuadidos de que brevemente esse Estado poderá figurar como concurrente no mercado de arroz.

*

Durante o anno de 1890 cahiram no mar dos estaleiros dos Estados do norte dos Estados-Unidos e das provincias maritimas de Canadá 313 navios, arqueando 132.015 toneladas liquidas.

*

Os algarismos officiaes das colheitas da Austria-Hungria, no anno de 1890, já foram publicados.

As quantidades em hectolitros são:

Trigo	40.492.200
Centeio	19.506.000
Cevada	15.211.000
Avêa	26.892.000
Milho	4.292.000
Vinho	2.340.000

O anno passado foi o mais favoravel para o imperio austriaco.

CORRESPONDENCIAS

LEOPOLDINA, 29 de Março de 1891

Por grave incommodo de saude, soffri o desejo de apressar a missiva que hoje consigno a illustrada redacção da imprensa pernambucana.

— Como estava determinado teve lugar no dia 7 do andante o primeiro pleito eleitoral para deputados e senadores ao 1º congresso legislativo deste Estado, cujo resultado já deve ser ahi conhecido, e por isso deixo de mencional-o agora, notando porem que foi vencedora a chapa da situação.

Que a nova pleiade democratica ao subir as cumiadas do poder legislativo zelem os nossos interesses e ergam o Leão do Norte a altura a que tem jus, são os votos desejos do povo da comarca de Leopoldina, esta particula do grande estado pernambucano que embora tenha os seus filhos affastados do circulo agitado das praças solidarisa-se com os costumes que ingentemente americanisam-se nos vastos estados da União Brazileira.

— A noticia de que a constituição federal foi promulgada echoou unisana pelos quatro angulos desta terra enchendo-nos de jubilo.

— Uma outra nova excitou tambem o nosso contentamento — o reconhecimento de que se acham a frente dos destinos da nação dous esforçados puritanos da democracia —Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto.

Em face, pois, de tão gratas noticias os leopoldinenses irrompem em brados de enthusiasmo e saúda a redacção do *Diario de Pernambuco*.

Não temos tido chuva.

A feira tem declinado.

Registramos a morte de dous adultos e dous parvulos.

Plus rien.

MEDICINA

Annaes medicos (1)

Trata-se do mais curioso doente que me foi dado observar, e tanto mais digno de commiseração quanto, devido ao seu estranho mal, de quando em quando cahe na mais negra hypocondria; tão rara como a molestia de que soffre.

Chama-se Alberto D... e tornou-se quasi celebre no mundo dos sabios, depois que meu distincto confrade, o Dr. Ph. Tissié, consignou sua longa historia na these inaugural que escreveu sob a inspiração do Prof. Pitres e em seu vol. os *Rêves*, na bibliotheca Alcan.

Poder-se-hia resumir sua vida de um modo paradoxal dizendo: Alberto D. foi preso umas trinta vezes, foi condemnado a 3 annos de trabalhos forçados e quasi foi enforcado... e entretanto é um bom e excellente homem; não só não conspirou, matou ou roubou, mas tambem não tem nenhum dos vicios de que soffreu os seus semelhantes.

Operario zeloso, filho reverente e terno, bom camarada, soldado sem punições, marido carinhoso, não se embriaga, é timido e reservado em extremo com as mulheres e ninguem tem que se queixar d'elle a não ser elle proprio.

— Entretanto porque razão sobrevieram-lhe prisões tão frequentes e tres annos de galés!

Eis sua historia: julgue-se:

Quasi que seu unico tic cerebral é a necessidade das viagens. E' absolutamente o Judeu Errante da legenda este pobre diabo, que uma misteriosa vontade impelle de modo irresistivel á sempre marchar atraves todas as estradas do mundo.

Esta impulsão volta, por crises, depois de alguns mezes de repouso. E' preciso que elle parta; e eil-o em caminho. Abandona o officio, a familia, a mulher a quem muito ama, mas nem por isso deixa-a sem amparo. Uma vez em paiz desconhecido, envergonhado não ousa voltar.

Em sua marcha nenhum mal faz a ninguem; não é um epileptico, mas um simples debil, um pouco hysterico, facilmente hypnotisavel, que se suggestiona a si proprio e torna-se o escravo da estranha necessidade de caminhar.

Apenas tem trinta annos, e entretanto que odysséa não poderia escrever um poeta sobre sua vida!

De seus proprios labios é que se devia ouvir a historia de suas viagens e de seus infortunios.

Elle os narra de boa vontade, sem odio contra a vida que tanto o tem atormentado, sem despeito nem colera, com uma doce tristeza, uma resignação ligeiramente fatalista.

Incontestavelmente estoica, é ao mesmo tempo singularmente perspicaz. E' filho de operario e só aprendeu a ler no regimento, e não sabe escrever. Por onde passa tudo observa com extrema sagacidade.

A's vezes no meio de uma narração faz em tres palavras a caricatura de um personagem, que encontrou, ou então rememora uma paysagem estranha que o impressionou, e que descreve como se fosse um poeta allucinado ou um Southey ou um Baudelaire, que por duas vezes escreveu uma *Invitation au voyage*.

Quando criança Alberto, interrogava os viajantes sobre as cidades longinquas e o que n'ellas se passava. « Aos doze annos de idade, diz elle, eu era aprendiz em casa do Sr. L... em Bordéos: bruscamente abandonei a cidade. Consta-me que alguns visinhos me viram passeiar muito tempo deante da porta, disseram a meu pai que eu tinha partido em direcção de Arcachon. Immediatamente meu irmão seguio em minha procura e encontrou-me n grande estrada como empregado de um vendedor de chapéos de sol com o qual eu tinha feito viagem.

« Que estás ahi fazendo, disse-me meu irmão batendo-me no hombro?

« Aquillo foi para mim como que um choque; fiquei muito admirado quando disseram-me que eu estava feito aprendiz de um mercador ambulante. Meu irmão levou-me para casa onde ouvi fallar de uma herança para meu pai em Valença de Agen.

« Um mez depois achei-me n'esta cidade, não sei como. Graças a um amigo da familia pude voltar a Bordéos.

A partir de então a vida do nosso paciente não foi mais do que uma eterna viagem, interrompida em uma ou outra cidade por alguns mezes de trabalho assiduo e pacifico.

Todos o julgavam quieto e elle proprio se considerava curado, quando uma bella noite tem um sonho ou alguem articula deante d'elle um nome de geographia. Nosso homem fica perturbado; experimenta terriveis dôres de cabeça, trabalha e come muito mal, com mil distracções, põe-se a andar de um lado para outro como um animal captivo: finalmente sem poder dominar-se parte, em caminho de ferro quando pode, ou então a pé, e quando volta a si fica muito espantado de desconhecer o lugar onde se acha.

Foi assim que um dia elle despertou sobre um banco da estação de Orleans em Pariz. Perguntaram-lhe de que modo elle achou-se alli? Não soube dizer. Conduziram-n'o ao *Dépôt*, onde permaneceu durante 15 dias sem protestar. Tomadas as informações foi recambiado para Bordéos.

Durante alguns mezes tudo ia muito bem, quando uma manhã elle se achou em Barbezieux. Depois de alguns dias de prisão por vagabundagem foi restituido a sua real moradia.

Persuadidos de que a grande capital era que o attrahia, os pais o mandaram para Pariz.

Elle sentia-se muito feliz; haviam 15 dias que trabalhava, quando partio de novo. Foi preso em Vitry C. François, em Lyon onde se extasiou diante do caminho de ferro funicular em Amecy. Mandarám-n'o novamente para Bordeos.

Muito envergonhado, empregou-se na usina de gaz, onde era tido como o melhor operario; isto durou 3 mezes. Um dia de manhã, elle se achou em Pau na praça da Prefeitura. Eis o itinerario desta ultima viagem: Carbes, Marselha, Argel, Mustapha-Superior, Blidah, a Crappe de Staoueli, onde vio fabricar agua de rosas, Argel e Marselha.

Em Aix-en-Provence, depois de horriveis miserias, foi preso por não poder justificar sua idoneidade; no fim de um mez quando o soltaram alli voltou de novo á Bordéos a pé.

Um de seus irmãos tinha de se apresentar ao sorteio. Comprehendendo bem que com sua mania de viagens era incapaz de ganhar a vida como outro qualquer, Alberto concebeu a generosa idéa de sentar praça no lugar do seu irmão enviado para o 127 de linha em guarnição em Valenciennes e depois em Condé.

A inacção do quartel porem começou a pesar lhe. Bom soldado, tendo boas notas deserta sem motivo e ganha a fronteira com a roupa e armas. Desta vez não lhe faltou espaço. Em Cowrnai, Bruges, Ostende não encontrou trabalho. Razão de mais para marchar, o que faz. Ganha a Hollanda com a esperança de se fazer contratar para as Indias. Durante o rigoroso inverno de 1879, vivendo de esmolas, fez á pé o caminho para Amsterdam; ia com elle um companheiro que se fazia arrastar pelas estradas. Quando a elle feliz de andar, avança 5 ou 6 kilometros, depois do que torna a voltar para não abandonar o amigo que morre extenuado ao chegarem em Amsterdam.

Ahi Alberto é preso e conduzido a Bruxellas.

Vienna porem o attrahe; elle parte para Vienna na persuasão de la achar trabalho.

Desta vez o percurso é longo, a miseria extrema, e pois é com grande prazer que elle se vê prender, pois que assim é nutrido sem carecer mendigar. Depois de muitas peripecias chegára á Vienna remando n'um barco de madeira que descia o Danubio.

Um Bordelense, que por acaso encontrou-o, deu-lhe trabalho na usina de gaz de Gaswerk-Calor. Um mez mais tarde eil-o que desperta em Budapest. O consul de França deu-lhe um bilhete de 1ª classe para Vienna, onde elle soube da amnistia dos desertores. A 21 de Setembro de 1880 voltou ao regimento em Valenciennes.

Como soldado só foi punido uma vez e isto por ter dormido fóra. Mas na realidade elle queria ainda desertar para errar, se ir embora para outros lugares.

N'um domingo fugio e desta vez de veras. Muito correctamente depositou o uniforme em casa do commissario de policia de Mons. Em seguida percorrea successivamente Bruxellas, Lege, Aix-la-Chapelle, Colonha e subio o Rheno. Neste ponto sua narração é maravilhosa, cheia de anedoctas e de descripções entusiastas: os Hoteis de Ville e as catedraes goticas, os castellos em ninhos d'aguia, as pontes sobre o grande rio, as recordações historicas, tudo isto o encantou o mesmo de tudo elle guardou uma lembrança nitida e mui precisa. Perto de Friedrichdorf encontrou a mulher do burgomestre da qual traça um retrato energico e burlesco como um Daumier.

Eil-o de novo em Vienna onde trabalha assiduamente em casa do seu protector Bordelense; em seguida em Braga, Leipsig, Berlim, Posen, onde a miseria era intensa, em Varsovia e em Moscow.

Aqui a historia se complica com um incidente tragi comico.

Chegou em Moscou pouco depois do assassinato do Tzar. N'um momento dado, quando como bom viajante admirava a estatua de Pedro o Grande, a policia o segurou. Como não tinha documento algum, foi tomado por nihilista.

Permaneceu preso durante quatro mezes á espera de ser enforcado. Por felicidade, no momento supremo, reconheceu-se sua innocencia, e, guardado por boa escolta de cossacos, ao mesmo tempo que outros prisioneiros, foi depositado na fronteira turca.

Esta longa viagem de modo algum o desagradou, apezar de gostar mais do norte. Da fronteira russa foi só até Constantinopla, contemplou o Bosphoro durante um dia ou dous, e depois fez-se conduzir a Vienna. Ahi começou de novo a trabalhar. Mas um dia assistio a desfilada dos atiradores suissos, o que impoz lhe a necessidade de visitar a Suissa. Ganhou Klostenburg, Munich, Stuttgart, Carlsruhe, Strasburgo, Mulhouse, Genebra, Bâle.

« Alli, achando-me muito infeliz e tão perto da França, diz elle, declarei ao consul que queria constituir-me prisioneiro ». Foi julgado em Lille por deserção.

Naturalmente os medicos militares pouco habituados ao manejo das molestias do systema nervoso, recusaram-se a considera-o doente. Os officiaes que o julgaram, tomaram-n'o como um vulgar desertor e elle proprio não ousou dizer que movel o levou a partir.

Um advogado, nomeado officialmente, sustentou com pouca convicção a irresponsabilidade de Alberto D..., desertor reincidente, foi condemnado a tres annos de trabalhos forçados na Africa.

A sua conducta foi tão moderada, tão exemplar, que lhe foi perdoada a metade do tempo. Em seguida elle voltou para Bordeaux, onde achou trabalho em uma usina; neste interim apaixonou-se timidamente por uma rapariga com a qual contava casar.

Julgava-se curado. Já o casamento estava tratado; Alberto julgava-se o mais feliz dos homens, quando um dia pela manhã despertou na estação de Verdon.

De volta ainda uma vez a Bordéos, ninguem quer mais o casamento. Desapontado, elle se fez admittir no hospital, enfermaria do Dr. Pitres, onde eu o conheci.

O inquerito minucioso ao qual seus juizes não procederam, os medicos levaram a effeito. Alberto D... diz a verdade, não ha uma só gasconnada na historia deste gascão. Em todos os paizes que elle diz ter atravessado, sempre foi possivel verificar o facto. A sua fé de officio militar foi reconstituida e seu nome se acha inscripto em todos os registros de prisão em todos os escriptorios consulares na Russia, Hollanda, Belgica, Allemanha, Austria e Suissa. Receberam-se cartas do Sr. D... dizendo que por diversas vezes deu-lhe emprego em Vienna.

Além disso, a narração delle é de extrema precisão e as descripções nada deixam a desejar. Do hospital o vimos partir para suas expedições suottas. Assistimos ao começo da crise; depois de um sonho, o vimos despertar com a cabeça pesada, a face rubra, a percorrer com um passo febril os corredores do hospital, e finalmente evadir-se.

Quando desperta, isto é, volta a si, fica muito desapontado e triste, e ninguem pode ser mais irresponsavel do que elle.

E' uma força irresistivel que o invade, se apodera delle e o impelle. Elle obedece; e sob o futil pretexto de ganhar um pouco mais, foge, as vezes, sem pretexto. Uma vez em caminho, respira mais livremente; para fartal-os são necessarios 70 kilom. por dia. Anda com a chuva, as tempestades, a neve, morrendo de fome, vivendo de esmolas, de preferencia em direcção ao norte como attrahido por um iman mysterioso. Mantem-se sempre asseiado. Sua principal preoccupação está em não ter poeira nem lama nas vestes.

Alberto D... casou-se no anno passado. Veio com sua mulher trabalhar em Paris; ganhava convenientemente sua vida na usina da Villette, como carregador de carvão. Ha um mez, foi accommettido por um novo ataque e partio para Bordéos. Eil-o de volta envergonhado. Sem vintem, não achou mais a mulher, pois, que por não poder pagar o aluguel, a expulsaram da casa onde morava. Nosso paciente, sem emprego actualmente, faz dó.

Tive a idéa de contar a historia deste estranho Judeu Errante. Talvez inspire compaixão o infortunio extraordinario deste homem condemnado á eterna viagem e á eterna miseria.

Paris—Janeiro de 1891.

Dr. *Horace Bianchon.*

(1) Traducção de A. Duprat autorisada pelo autor.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO EM 26 DE FEVEREIRO DE 1891

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino

A' uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1º secretario, conselheiro Pinto Junior, Faria Neves, Portella Junior, Manoel Cicero, desembargador Luna Freire, Esmeraldino Bandeira, conselheiro Quintino de Miranda, Martins Junior, Augusto Costa e o Sr. Augusto Cesar, occupando a cadeira de 2º secretario, que não compareceu, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente é approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario menciona o seguinte expediente:

Um officio do Sr. capitão de fragata inspector do Arsenal de Marinha, de 30 de Janeiro, communicando que o Exm. ministro da marinha, em aviso n. 234, de 22 do mesmo mez, declarara que devia continuar no museu do Instituto a peça hollandeza que ahi se acha desde 1887 — Inteirado.

Um dito do presidente da commissão pernambucana para representação deste estado na exposição de 1889, de 3 do corrente, offertando o livro de actas da mesma commissão.—Mandou-se agradecer.

Um dito do Dr. secretario do governo do estado, de 14 do corrente, communicando por ordem do Exm. governador, que nesta data autorisara o Thesouro a entregar ao commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, thesoureiro do Instituto, a quantia de 80$880, afim de ser applicada ao pagamento da despeza feita com a illuminação exterior do edificio em que funcciona o Instituto nas noites de 14 e 15 de Janeiro.—Inteirado.

Offertas:

Pela Sociedade de Geographia de Tours, um numero de sua Revista.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros estados.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer.

Passando se proceder a eleição da mesa administrativa que tem de dirigir os trabalhos do Instituto no anno social de 1891—1892, foram eleitos:

Presidente—Exm. desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha (reeleito).

1º vice presidente—Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva (reeleito).

2º dito—Barão de Souza Leão (reeleito).

3º dito—Dezembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

1º secretario—Dr. João Baptista Regueira Costa (reeleito).

2º dito—Major José Domingues Codeceira (reeleito).

Supplentes do 2º secretario—Augusto Cesar da Cunha e Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.

Oradores—Dr. José Izidoro Martins Junior e Dr. Maximiano Lopes Machado (reeleitos).

Thesoureiro—Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal (reeleito).

Commissão de redacção — Dr. João Baptista Regueira Costa.

Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva.

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Dr. José Izidoro Martins Junior.

Commissão de contas:

Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.

Dr. Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.

Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.

Finda a eleição o Sr. Dr. Augusto Costa apresentou a seguinte proposta que foi approvada:

« Compete ao amanuense zelar a bibliotheca e o museu do Instituto.

Não deixar sahir livro, folheto ou papel da bibliotheca senão sob recibo de algum socio no livro competente.

Arrecadar os livros da bibliotheca que porventura se achem em poder dos socios por mais de seis mezes, communicando ao 1º secretario o que occorrer a esse respeito.

Inventariar todos os documentos existentes segundo a natureza de cada um e collocal-os em ordem de maneira a serem encontrados facilmente.

Não permittir a estranhos a entrada na bibliotheca e no museu sem permissão do 1º secretario ou de um socio presente.

Comparecer ás 9 horas da manhã e não retirar-se antes das duas da tarde sem permissão do 1º secretario ou do socio presente, na ausencia daquelle.

Cumprir qualquer resolução do Instituto relativa ao serviço da bibliotheca.

Sala das sessões do Instituto 26 de Fevereiro de 1891.—Francisco Augusto Pereira da Costa. »

E em consequencia da proposta supra resolveu o Instituto elevar a 100$000 mensaes o ordenado do amanuense e a 40$000 o do porteiro.

Nada mais havendo a tratar se o Sr. presidente declarou ficar o Instituto em ferias até o 1º de Abril conforme dispoem os estatutos e encerrou a sessão.

REVISTA DIARIA

Congresso Pernambucano — Começam hoje as sessões preparatorias do Congresso Pernambucano, chamado a deliberar sobre a Constituição do Estado, promulgada pelo illustre governador, e á eleger o 1º governador estadual na phase constitucional em que tem de entrar o mesmo Estado.

As referidas sessões effectuar-se-hão no Paço da antiga Assembléa Provincial, e começarão ás 10 horas do dia, funccionando separadamente cada uma das camaras durante a verificação dos poderes dos respectivos membros.

Depois, reunir se-hão as duas camaras em Congresso, e, votado o regimento commum, para regular os trabalhos constituintes, entrarão após a abertura official no exame e votação do referido projecto de Constituição, concluido o que terá logar a eleição do 1º governador constitucional do Estado.

Juizo de Capellas—O Sr. Dr. Vicente Ferrer, advogado da irmandade Santissimo Sacramento de Santo Antonio offereceu-nos o libello que apresentou, por excepção da incompetencia, contra o Dr. promotor de capellas, relativamente a prestação de contas da referida irmandade. Agradecemos a lembrança.

Dividendo.—Começa hoje o pagamento do dividendo da Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, relativo ao 2º semestre do anno findo, e na razão de 4 % ao anno.

Concerto Euclides Fonseca—Deve ter lugar no dia 29 do corrente, no Theatro Santa Isabel, o grande concerto que dá o distincto maestro pernambucano, cujo talento e comprovada competencia é conhecida e merecidamente apreciada pelo nosso publico.

N'esse concerto tomarão parte as mais adiantadas discipulas do maestro e diversos amadores que se dedicam á arte divina, sendo no mesmo não só executada a dez pianos a marcha triumphal, composição brilhante do maestro com acompanhamento de grande orchestra, com um hymno ainda de sua composição com igual acompanhamento e da banda marcial da guarda local, cujo concurso é uma gentil fineza que a mesma banda presta ao festejado collega.

Será com certeza uma noite agrabilissima essa que o illustre maestro proporciona aos apreciadores da musica, a divina arte que por elle é cultivada com a dedicação do verdadeiro crente; e é de esperar que sejam coroados de mais brilhante successo os esforços que tem elle envidado para a intelligente apreciação do trabalho de execução e da applicação de suas discipulas.

Agencia postal—Foi creada uma agencia do correio na estação Boa Sorte, da estrada de ferro Sul de Pernambuco.

Expedição de malas—Na segunda-feira ultima foi inaugurado o serviço de expedição de malas para a agencia da Luz.

Para essa agencia partirão estafetas nos dias 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, e 29 de cada mez.

Agente do correio—Foi nomeada a Sra. D. Anna Olympia Peregrina Cavalcante para o cargo de agente do correio em Boa-Sorte.

Espancamento—No Domingo á noite, em Olinda foi espancada, recebendo forte cacetada na cabeça, Maria Francisca Alves de Moura por Silvano Luiz de França, que em casa da paciente, na Floresta, queria contra sua vontade formar um samba.

Subdelegacia de Afogados—Entrou em exercicio da subdelegacia do 1º districto dessa freguezia o Sr. José Antonio Pinto.

Exercicio militar—Hontem á tarde, em passeio, o 2º batalhão de infantaria percorreu diversas ruas desta capital, sob o mando do digno major Dantas Barreto.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar foram vaccinadas hontem nesse instituto 8 pessoas com lympha vaccinica animal.

Fallecimento — Victima de tuberculose pulmonar falleceu hontem, na cidade de Limoeiro, onde fôra buscar melhoras, a Exma. Sra. D. Eulalia Leopoldina Estima Leite, joven e virtuosa esposa do nosso illustre amigo Dr. João Joaquim da Costa Leite Junior e nora do Sr. Costa Leite, estabelecido com casa loterica na rua do Barão da Victoria.

Contando apenas 26 annos de idade, deixa 3 filhinhos, o mais velho dos quaes conta apenas 4 annos de idade.

A toda Exma. familia e especialmente ao seu inconsolado esposo, apresentamos os nossos sinceros pezames.

— O seu corpo veio d'aquella cidade em trem expresso que aqui chegou ás 5 horas da tarde, sendo então levado até o Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Villa Bella—Seguio ante hontem para a comarca de Villa Bella, da qual foi recentemente nomeado juiz de direito, o nosso amigo Dr. Aquilino Gomes Porto.

Os bons creditos de que goza o nosso amigo na cidade da Escada, onde foi promotor publico, e por muitos annos advogado, garantem aos povos de Villa Bella um correcto procedimento do Dr. Aquilino Porto como magistrado.

Desejamos ao nosso amigo feliz viagem, e lhe agradecemos as despedidas que nos fez.

Isenção de direitos de consumo—As instrucções a que hontem nos referimos na noticia sob o titulo acima, encontral-as-hão os interessados publicadas em outra secção deste *Diario*.

Mangues da pontezinha—Hoje perante a Intendencia da cidade de Jaboatão vão á praça por arrendamento os indicados mangues.

A praça começa ás 11 horas da manhã, e o arrendamento poderá effectuar-se por parcelamento de lotes.

Intendencia de Olinda — Por essa Intendencia foi prorogado por mais trez mezes o praso concedido para concertos das calçadas dos predios da mesma cidade.

S. José da Agonia—A's 6 horas da tarde de hoje reune-se no respectivo consistorio essa irmandade, afim de proceder a eleição da mesa regedora da mesma no anno compromissal de 1891-92.

Irmandade da Conceição dos Militares—Amanhã pelas 6 horas da tarde reune-se essa irmandade para proceder a eleição da futura mesa, bem como deliberar a respeito de materia de interesse geral.

Companhia Pernambucana—Hoje ha sessão de assembléa geral de accionistas dessa companhia, pelo meio dia e na respectiva sede, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria com relação ao anno findo e procederem a eleição estatual.

Mercado de S. José—Foi multado por esta administração o talhador Marcos Pinheiro do Nascimento, na quantia de 10$, por infracção do art. 15 § 2 da lei n. 1.355. Esta quantia foi recolhida ao cofre da Intendencia Municipal.

Roubo—Ante hontem, ás 4 1/2 horas da tarde penetraram os ladrões na casa do commendador Rego Medeiros, sita á rua do Bemfica, na Magdalena, dous da *Companhia* e já tinham acondicionado um sortimento de toalhas, quando presentidos deitaram a correr.

Na descida da ponte da Boa-Vista foi preso o de nome Alves de Oliveira, conseguindo evadir-se o de nome Manoel *Olhão*, bastante conhecido por seus feitos grandiosos.

Companhia Pernambucana—Por ordem superior foi transferida para hoje ás 11 horas da manhã a sahida do vapor *Jacuhype* para Fernando de Noronha.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Claudino, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Deocleciano.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos a guarda da Detenção que será prestada pela de artilharia.

Uniforme n. 6.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda hontem não poude ser installada a 3.ª sessão ordinaria d'este Tribunal, por só haverem respondido a chamada 21 juizes de facto.

Pelo Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, presidente do Tribunal, foram dispensados os jurados Felinto do Rego Barros Pessoa, João Paulino Marques, conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira, Francisco Antonio de Oliveira e Silva, José Teixeira Coimbra, Dr. José de Freitas Moraes Pinheiro, Desiderio Martins de Oliveira e José Barbosa de Carvalho e multados em 10$000 todos os demais jurados que, notificados, deixaram de comparecer.

Foram sorteados mais os seguintes supplentes:

Freguezia do Recife

João Sacerdote Correia da Silva.
Antonio Coelho Pinheiro.

Freguezia de Santo Antonio

João Pedro Dias.
João Pereira Bastos.
José Francisco Dias.
Manoel Augusto da Costa.
Antonio Wanderley Vieira da Cunha.
José Roberto Galeno Coelho.
Dr. Augusto da Fonseca e Silva.
José Collaço Dias.

Freguezia de S. José

Antonio Dias da Silva Cardeal.
Ludovico Gomes da Silva.
José Moreira Pontes.
Benjamin Constant da Cunha Salles.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.

Freguezia da Boa-Vista

João Fernandes de Barros.
Dr. Fernando de Castro Paes Barreto.

Freguezia da Graça

Sebastião Cavalcante de Albuquerque [illegible].
Antonio Albuquerque Machado.

Freguezia de Afogados

Arthur Sodré da Cunha Motta.

Freguezia do Poço

Francisco de Paula e Silva Junior.
José Domingos Maia.

Freguezia da Varzea

Antonio Leoncio da Costa.
Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz.
José Carlos de Albuquerque Maranhão.
Manoel Trajano Rodrigues Campello.
Ignacio Alves Monteiro Junior.

A sessão ficou addiada para hoje ás 10 horas.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife 13 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27º,0	756·79	20.33	74
9 [illegible]	28º,1	759·05	20,70	74
[illegible]	28º,8	757·5[illegible]	20.73	71
[illegible]	28º,4	756·10	20.03	70
[illegible]	27º,8	757·25	20.36	74

Temperatura minima—26º,50.
Dita maxima—29º,50.
Chuva 1m,4.
Direcção do vento: ESE com interrupções de SE e E durante todo o dia.
Velocidade media do vento—6m,05 por segundo.
Nebulosidade media—0m,38.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	13 de Abril	1—46 da tarde	0m,69
P. M.	13 » »	7—49 da tarde	2m,15
B. M.	14 » »	2—01 da manhã	0m,98

Operações cirurgicas—Foram praticadas, hontem, no hospital Pedro II as seguintes operações:

Pelo Dr. Pontual:

ILEGÍVEL

Posthotomia a bisturi, reclamada por phymosis congenita

Urethrotomia externa e dilatação de fistulas recto curinaria a thermo cauterio.

Pelo Dr. Berardo :

Enucleação do globo ocular reclamada por glaucoma.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, á rua do Commercio, de cavallos de corrida.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua de Maciel Pinheiro n. 21, de mobilias e outros objectos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, a rua do Brum de kerosene avariado.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 8 horas, na igreja da Soledade, pela alma de João Gonçalves de Oliveira ; ás 7 1/2 horas, na igreja do Terço, pela alma do bacharel Telesphoro Gomes de Araujo ; ás 8 horas, na matriz da Escada, pela alma de D. Joanna Costa.

— Amanhã :

A's 7 horas, na igreja de S. José de Riba-Mar, pela alma de D. Elisa Thereza de Jesus Dornellas.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Alagoas* :

Julia A. Novaes Carneiro e 1 filho, Dr. Serapião Camerino, Henrique de Moura e Silva, Maria Rodrigues Ferreira 4 filhos, 3 netos e 1 criada, João Francisco Barbosa Dundas 5 filhos e 1 afilhado, Antonio Martinho José dos Santos, Julia Maria da Conceição, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, José Candido de Moraes Filho, Dr. Francisco Luiz Loureiro de Andrade e sua senhora, Calisto Saldanha, João de Farias, Olindina Duarte Novaes, José Novaes, Antonio da Silva Rios, Manoel Ramires, Francisco de Olinda Cavalcante, Dr. Manoel Marinho dos Santos, Ernesto Coelho Pontes, Manoel José Gomes, Guiseppe Antonio Cusato, Dr. Francisco Duarte Guimarães, Dr. Manoel Leite de Oliveira e sua senhora, Dr. Virgilio Americo da Cunha Gonçalves, Maria Isabel de Oliveira, Antonio da Silva Girio, José Valle Amado, Ernesto Ratis de Carvalho, Umbelino Bernardo da Silva, Carlos Severino da Fonseca, Francisco Antonio da Rosa, Domingos, 2 praças e Antonio Luiz de França.

— Sahidos para o sul no vapor americano *Finance* :

Dr. Lisboa Coutinho sua senhora 1 filho e 1 criado, Dr. Antonio C. de Arruda Beltrão sua senhora, 4 filhos e 2 criados, Julius Harbuerger, Maria Simões e 1 criada, Julius Rothschild. Otto Lima, Francisco Demario, Jean Pierre e padre J. S. Pato.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 13 de Abril	1:688$647
Saldo anterior	35:487$860
	37:156$507
Em poder do procurador	7:156$507
No Banco de Pernambuco	30:000$000
	37:156$507

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 13 de Abril de 1891.

Existiam 460, entraram 29, sahiram 14, existem 475.

A saber :

Nacionaes 441, mulheres 19, estrangeiros 15 — Total 475.

Arraçoados 391.

Bons 368.

Doentes 17.

Loucos 5.

Louca 1.

— Total 391.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :

Eloy, conhecido por Liborio.

Manoel Albino de Barros.

Jacintho Gomes da Silva.

Tiveram alta :

Herculano José Francisco.

Antonio Marques da Silva.

Altpio Domingos da Silva.

Loteria do Estado de Pernambuco.—Eis o resultado da extracção da 7ª série da 3ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 14 de Abril de 1891.

4886	15:000$000
2665	1:500$000
2816	600$000
1206	120$000
2682	120$000

Estão premiados com 90$000 os seguintes numeros :

2569 2700 8096 10540

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :

947	2904	3849
4825	4912	4987
5276	7822	9705
10698	11148	

Estão premiados com 24$000 os seguintes numeros :

4881	4882	4883
4884	4885	4887
4888	4889	4890

Estão premiados com 18$000 os seguintes numeros :

2661	2662	2663
2664	2666	2667
2668	2669	2670

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros :

2811	2812	2813
2814	2815	2817
2818	2819	2820

Approximações

4885	60$000
4887	60$000
2664	45$000
2666	45$000
2815	30$000
2817	30$000

Todos os numeros terminados em 86 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 65 estão premiados com 9$000.

Todos os numeros terminados em 5 e 6 estão premiados com 6$000, excepto os terminados em 65 e 86.

Será extrahida a 8ª serie da 3ª loteria no dia 21 de Abril.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 13 de Abril foi o seguinte :

Entraram	16
Sahiram	29
Falleceram	1
Existem	533

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1|2.

Cysneiro ás 9 1|2.

Barros Sobrinho ás 6 1|2.

Berardo ás 11 1|2.

Malaquias ás 9 3|4.

Pontual ás 9 1|4.

Vieira da Cunha ás 9 1|2.

Simões Barbosa ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 horas da manhã e sahio as 2 1|2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio as 5 1|2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 5ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 18 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco —A 7ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Abril (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 23ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 15 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 13 do corrente.

Lucilia Maria da Conceição, Pernambuco, 52 annos, viuva, Boa-Vista, erysipela perniciosa.

Maria Amelia da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

João Baptista Maria, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, bronchio pneumonia.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, convulsões.

Francisco José de Sant'Anna, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, febre amarella.

Leão, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio, dentição.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE ABRIL DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Tomou posse e entrou em exercicio, hontem o desembargador Joaquim Tavares da Costa Miranda.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

Eloy Alves da Silva.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Francisco Cypriano da Silva.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Manoel Carneiro do Nascimento.— Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia, contra os votos dos desembargadores Caldas Barreto e Teixeira de Sá.

Recurso crime

De Bom Conselho—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Themoteu Vianna. Relator o desembargador Francisco Luiz. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante José Antonio Soares Filho, aggravado o juizo de ausentes. Relator o desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os desembargadores Costa Miranda e Martins Pereira. — Negou-se provimento, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

Do Recife — Aggravante Francisco de Paula Oliveira Villas-Boas, aggravado Laurentino Pires de Carvalho. Relator o desembargador Francisco Luiz. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, contra o voto do Relator.

Do Recife—Aggravantes José Daniel Primo & C., aggravado José Jacintho Raposo. Relator o desembargador Caldas Barreto. Adjuntos os desembargadores Costa Miranda e Teixeira de Sá.—Negou-se provimento, contra o voto do Relator, em parte.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes dos termos de Villa-Bella e o da Conceição do Piancó. Relator o desembargador Francisco Luiz. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá. — Julgou se pela competencia do juiz de Villa-Bella.

Prorogação de inventario

Inventariante Antonio Argeu Rego Accioli.—Concedeu se o praso pedido.

Appellações crimes

Do Recife – Appellantes Phites Adelino da Costa Doria e outros, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento a appellação, para se impôr a pena legal.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel José Bezerra. Relator o desembargador Martins Pereira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De S. Miguel Appellantes e appellados Joaquim Diogenes Filgueira e outros. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Deu se provimento a appellação, em parte, unanimemente.

Do Recife — Appellante Francisco Gonçalves Torres, appellada D. Anna Joaquina de Miranda Brito Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Pires Ferreira e Teixeira de Sá. — Foram recebidos os embargos, contra o voto do desembargador Pires Ferreira.

Do Recife— Appellante o Consul de Portugal, appellado Raymundo Pereira de Oliveira. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Costa Ribeiro.— Deu se provimento a appellação, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

Appellações commerciaes

Do Recife – Appellante Allan Paterson & C., appellado José de Assumpção Oliveira. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira — Foram recebidos os embargos, unanimemente.

Do Recife – Appellante Manoel Lopes Ferreira, appellados Augusto Xavier Carneiro da Cunha e outro. Relator o desembargador Pires Gonçalves. Revisores os desembargadores Martins Pereira e Francisco Luiz —Deu-se provimento, em parte, contra o voto do desembargador Martins Pereira.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Martins Pereira :

Appellação crime

De Olinda – Appellante Francisco de Paula appellada a justiça.

Ao desembargador Francisco Luiz :

Appellação commercial

Do Recife— Appellante Antonio José Moreira, appellados Azevedo & C.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Pires Ferreira :

Appellação civel

Do Recife— Appellante José Francisco Bittencourt, appellada D. Mathilde Camello Pessoa de Figueiredo Catão.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado José Gonçalves Ferreira.

De Floresta—Appellante Manoel de Souza Ferraz, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante o juizo, appellados Maximiano Pereira da Cunha e outros.

De S. Lourenço—Appellante Antonio José Maximiano, appellada a justiça.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Thomaz Theodosio Bezerra.

Do Granito — Appellante o juizo, appellado Anselmo José de Lima.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz :

Appellação crime

De Itabayanna—Appellante o juizo, appellado Francisco de Souza Leal.

Appellações civeis

De Palmares—Appellante Miguel Affonso Ferreira, appellado Manoel de Brito Queiroz Barros.

Da Imperatriz—Appellante Manoel Fernandes Prado, appellado Manoel Joaquim Dias.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá :

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo appellado Florencio Basilio de Oliveira.

Da Escada—Appellante José Candido de Lima, appellada a justiça.

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado João Verissimo de Lima.

De Floresta — Appellante Satyro Barbosa de Souza, appellada a justiça.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto :

Appellações crimes

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Antonio de Azevedo Cruz.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado José Gomes de Araujo.

De Garanhuns — Appellante Manoel Marques Ferreira, appellada a justiça.

Appellação civel

Da Victoria — Appellante Manoel Antonio Cabral, appellados Manoel da Cruz & C.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira :

Appellações crimes

De Gravatá — Appellante Antonio Damião de Almeida, appellada a justiça.

De Barreiros – Appellante Manoel Soares Ferreira, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife — Appellantes Paiva Valente & C., appellados Ernesto & Leopoldo.

Do Recife — Appellante Manoel Marques da Silva, appellado Manoel Antonio Gonçalves.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

De Iguarassú — Appellante o juizo, appellado Trajano Barbosa e outro.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Francisco do Nascimento.

De Santa Rita—Appellante o juizo, appellado Manoel Baptista de Vasconcellos.

De Patos— Appellante o juizo, appellado João Alves da Silva.

Com vista ás partes :

Appellação civel

De Páo d'Alho — Appellantes Soares Neves & C., appellado José Francisco Pinheiro Ramos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá :

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido José Vieira Sampaio.

Ao desembargador Caldas Barreto :

Do Recife - Recorrente Victor Nessen, recorridos Esperidião Bispo Marques e outros.

Appellações crimes

Ao desembargador Teixeira de Sá :

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Jesuino Alves Correia Junior.

Ao desembargador Caldas Barreto :

De Muricy — Appellante o juizo, appellado João Ferreira da Costa.

Embargos infringentes

Ao desembargador Pires Ferreira :

Do Pilar de Alagôas — Embargante Francisco Ignacio Cardoso, embargado Francisco Ignacio Cardoso Junior.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou-se hontem a inscripção para a 14.ª corrida que deve realisar-se no dia 19 do corrente.

—

1º Pareo—Consolação—Zostera, Mirza dor Tudo é, Tiberio, Bonina, Venturoso, Galã e Nitheroy.

—

2º Pareo—Progresso—Pindaro, Faceira, Supitanga, Moema e Delegado.

—

3º Pareo—19 de Abril — Sedy, Páo-Brazil, Tiberio, Vingador, Galã, Ally e Yambo.

—

4º Pareo—Ordem Telegramma, Pirilampo, Malange, Lucifer, Hercules, Vivaz, Dublin, Humilde, Vingador e Colosso.

—

5º Pareo—Conciliação—Village, Talispher, Piramou, Cauby, Colosso e Sanssouci.

—

6º Pareo—Ferro Carril—Mila. Gaulez, Veloz, Cora, Torpedo, Siroco, Theresopolis, Granada e Gallileu.

—

7º Pareo—Estimulo — Tupy, Village, Hercules, Potosi, Bonaparte e Florete.

*

Hoje vão a leilão os animaes Talispher, Djerid, Transclave e Feniana.

*

A directoria do Hippodromo do Campo Grande convocou para hoje ás 6 horas da tarde em sua séde uma reunião de accionistas.

Essa reunião de assembléa geral é para deliberação sobre negocios de interesse social.

*

Na Republica Argentina nasceram alguns bellos e robustos productos do garanhão inglez Gay-Hernit.

*

Segundo telegrapharam para Buenos-Ayres ao *Censor*, ia ser vendido a um sportsman brazileiro o cavallo Jonquil, vencedor do grande premio General Artigas, por 1,500 libras.

Diz a *Semana Sportiva*, porem, que é muita libra por um cavallo de 5 annos ; e que sem embargos dos telegrammas da imprensa argentina serem muito verdadeiros, esse ficaria de quarentena como caso suspeito.

UM POUCO DE TUDO

E' do *Correio do Povo* :

Capitulo I

O caso não póde ser mais curioso e a noticia mais verdadeira.

O nosso informante é homem merecedor da maxima confiança e se assim não fosse, não passariamos a estas horas á posteridade este originalissimo acontecimento que está a pedir uma epopéa, o que só não fazemos por absoluta falta de espaço e de tempo.

Eis o caso.

Gentil senhora, casada, virtuosa e digna de todo o respeito vae á casa de um dentista desta rua, do Ouvidor, para tratar de um dente que começava a carear.

O processo a seguir foi o mesmo de todos os dias : a senhora sentou se, abrio a bocca e collocou-se á disposição do sobredito.

Este... fazia um calor horrivel, o sol estava a pino, muita luz pelo espaço e no gabinete dentario, a cliente formosa... não se conteve e brutal, incendido, fóra de si, atreve se a juntar os seus aos labios della.

Indignada, offendida, a senhora ergueu-se de um salto e corre á sala onde a esperava pessoa da familia.

Não proferio uma palavra, não fez uma queixa, não articulou uma censura... quiz evitar o escandalo e, pretextando um incommodo, pedio para voltar á casa. Apenas, porém, sentio-se livre e á vontade em sua residencia, deu livre curso ás lagrimas que a suffocavam.

Rogada, instada pelo marido, para explicar á causa do pranto, contou ruborisada o ultrage de que fôra victima.

Capitulo II

Vae alta a noite e a lua etc...

A' porta do juanesco dentista pára de subito um carro.

Batem e o homem desce em *robe de chambre*.

— Meu caro doutor !

— Oh ! por aqui...

— Minha sogra, a minha infeliz sogra está prestes a suicidar-se, tal é a dor de dentes que a assaltou hoje á tarde. Venha, é um obsequio.

— Pois não, meu caro amigo.

(E' inutil accrescentar que quem procurou o dentista era intimo do marido da senhora a quem nos referimos.)

O dentista foi e o carro perdeu-se, envolto nos raios mornos da lua que naquelle instante destacava se suave, triste, serena no azul infinito de um céo sem nuvens.

Epilogo

. . . .

No dia seguinte tinha o dentista um dos olhos a sahir-lhe da respectiva orbita, a cara machucada em diversos pontos e o corpo (diz quem sabe) retalhado a chicote.

Praza aos céos que lhe aproveite a lição. Duas como esta darão com o dentario Lovelace no Cajú.

Bem feito ! •

*

Na Inglaterra festeja se este anno o 50º anniversario do uso dos enveloppes.

Edwin Still foi o inventor da primeira machina para fazel-os, e Rue das de dobral-os.

*

Resigne-se com a humilhação que vae soffrer o até aqui considerado maior diamante do mundo, pois temos a dizer-lhe que em Amsterdam se acaba de assignalar um que arremessará para um canto todo aquelle seu collega que se permitta defrontal-o.

Este diamante, que mais facilmente cairá em collo de millionaria que de rainha, é fortemente colorido em azul, d'onde o appellidaram : *Estrella Azul*.

A propria Vesper acho que ficará mesmo de cara a banda.

E' de uma limpidez perfeita e do mais vivo brilho.

*

E' de A. C. :

COM TRES CRAVOS DE FERREIRO

O filho de um carpinteiro
Foi um artista profundo,
Com tres cravos de ferreio
Fez um concerto no mundo.

J. Candido.

Quando Rosa *Cesarina*
Era o imperio primeiro,
Appareceu na Judéa
O filho de um carpinteiro.

Educado em *Nazareth*,
De *Belém* sendo oriundo ;
Mas o filho de *Maria*
Foi um artista profundo.

Aquillo que não fizeram
Os sabios do mundo inteiro,
Elle fez em poucas horas
Com tres cravos de ferreiro

As bases do velho Orbe
Derrocou as pelo fundo,
Sómente com a lei da *Graça*
Fez um concerto no mundo.

*

Em uma das ultimas sessões da academia das inscripções de Paris, o Sr. Maspero annunciou que o Sr. Bouriant descobrira no Egypto dous monumentos com os nomes de dous reis da 9.ª e 10.ª dynastias heracleopolitanos.

O sabio egyptologo considera esta descoberta como das mais importantes, pois durante muito tempo não foi possivel encontrar os monumentos relativos a estas dynastias, e o pequeno numero dos que eram conhecidos estavam até agora classificados na 8.ª dynastia.

*

No restaurante.

— O' rapaz, ha carne de vacca picada ?

— Ha, sim senhor ; até vem na lista.

— Não vejo cá.

— Vem, sim, senhor ; aqui está ella picado de lebre...

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados Especialidades : molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde ; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. 22

Oculista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producte chimicos e medicamentos homeopatico, rua de Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O lindo chalet do Exm. Sr. commendador João José Rodrigues Mendes, á Ponte de Uchoa.

Tivemos felizmente occasião de observar detidamente essa aprazivel habitação, que certamente é uma das que mais requisitos reune de hygiene, conforto e commodo, em vista do systema de construcção que se afasta das normas ate hoje aqui seguidas na edificação. Desappareceram os corredores estreitos, os quartinhos escuros, as alcovas sem ar nem luz. A divisão dos commodos é tal que não ha interceptação do ar em parte alguma. Elle gyra por toda a casa livremente e não encontra empecilhos em parte alguma.

Além dessas grandes vantagens que possue a casa, tem tambem a não menos notavel de ser uma especialidade em gosto e primor de ornamentação, pois não se encontra outra igual. A pintura exterior, além da mestria com que foi feita, reune a belleza e os encantos de uma obra prima. Consta que foi feita pelo eximio dourador francez o Sr. Larry, e sob sua immediata direcção. E' realmente um primor d'arte e de gosto.

Damos nossos parabens ao Sr. commendador Mendes pela feliz escolha que fez do Sr. Larray, assim como a este senhor pela summa pericia que desenvolveu nos delicados trabalhos que honram ao grande mestre.

Recife 13 de Abril de 1891.

Syrius.

Declaração

O procurador da Intendencia Municipal da cidade de Olinda, desde já protesta contra o edital da Intendencia Municipal de Muribeca, datado de 28 de Março findo, que chama pretendentes a arrematação dos mangues e terrenos no lugar Pontesinha, chamando-os de Merinha, visto pertencerem ao patrimonio da Intendencia de Olinda e serem foreiros a mesma Intendencia de longos annos ; pelo que previne a quem quer que fôr que usará dos meios legaes concedidos por lei, se deixa em de reconhecer o verdadeiro senhorio.

Procuradoria da Intendencia Municipal de Olinda, 13 de Abril de 1891.

O procurador,

João Francisco da Albuquerque Barros.

Ao sympathico amigo Arthur Cabral

A MUSICA

A musica é a loura filha santa
Do céo ond'a poesia se creou ;
A arte cuja esthetica decanta
O berço onde Jesus se balançou.

E' a music'o paiz ond'os poetas
Vão buscar novos climas, novos ares ;
Com'as aves que vão ás arvoritas
Pedir seiva de vida entre cantares.

E' a fonte onde vai a poesia
Beber fresca e mais terna inspiração ;
E' pharol d'onde Deus buscou o dia...

Deu-te o genio calor e coração,
Estudaste o teclado e d'harmonia
Tu fizeste rainha do salão.

S. de Albuquerque.

24—3—91.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

A' rua do Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

Recife, 14 de Fevereiro de 1884.

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Eu abaixo assignado, declaro que tendo padecido a mais de dous annos, de molestia que o doutor declarou ser do coração, e tendo esgotado varios remedios administrados pelo mesmo doutor sem resultado algum e aconselhado por um amigo, fiz uso do seu Elixir, o qual tenho tirado resultado, que com a quantia de seis garrafas me acho quasi restabelecido.

Cumprindo um sagrado dever, peço lhe aceite mil agradecimentos meus.

Poderá fazer deste o uso que melhor lhe convier.

De Vmc. attento venerador criado e obrigado

Antonio Francisco da Costa.

Attesto que fiz uso do Elixir ante-siphilitico preparado pelo Sr. Angelino José dos Santos Andrade e com duas garrafas do mesmo Elixir, obtive um grande resultado, ficando perfeitamente bom de meu rheumatismo que a muito tempo soffria, e por isso passo o presente attestado, podendo o mesmo Sr. Angelino fazer o uso que lhe approuver.

Recife, 12 de Julho de 1882.

Gaspar Augusto Soares Leite.

Estavam sellados e reconhecidas as firmas.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*. do Rio de Janeiro :

« O PEITORAL de CAMBARA' além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos.

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4 da praça de Pedro II.

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacohuita, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel : entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes á todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todas as boticas e drogarias.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Pantheon das Lettras (COLLEGIO)

Sob a direcção DE MARIA AMELIA DE QUEIROZ Á RUA DO Marquez do Herval n. 34 1º andar

Esse estabelecimento de ensino admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

Internas (trimestre)	150$000
Semi internas (trimestre)	75$000
Externas (mensal)	5$000
Aulas de desenho, piano (trimestre)	25$000

Os pagamentos são feitos adiantadamente.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1863 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 112, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição ; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 46.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que alem dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação ; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo ; fiz uzo do seu preparado denominado ante-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça, e para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel.

Sou de Vmc. um criado grato— José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego de tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu beneficio e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e usarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior —Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou symtomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez e sendo medicado por diversos facultativos, sem

ILEGÍVEL

obter resultado satisfactorio, veio afinal á melhor e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reiterar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos, tambem com muita febre, recorri-me ao elixir, chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequiel de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Cura pelo peitoral de Cambará

ALGUNS CASOS DE COQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados, os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e tidos como efficazes, não tinham realizado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir-lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estavão atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda-livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

EDITAES

— Os bens constantes do seguinte edital irão á praça na audiencia do dia 16 em consequencia de não terem sido apresentados no dia 2 do corrente.

O Dr. Benilde Roméro, juiz substituto reciproco do substituto do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que depois da respectiva audiencia deste juizo, que deverá ter lugar no dia 2 de Abril proximo vindouro, se ha de arrematar em praça publica, os moveis seguintes:

Quatro fiteiros de amarello envernisados, avaliados por 10$, um balcão envernisado, com mostrador de vidro na frente, avaliado por 50$ tres grandes cabides envernisados, avaliados por 30$, dous ditos pequenos, avaliados por 10$ tres mesas grandes envernisadas avaliadas por 30$, uma carteira grande avaliada por 10$, uma dita pequena avaliada por 5$, um cofre de ferro, autor Melanie, avaliado por 100$.

Ditos bens vão á praça por execução de D. P. Wild & C., contra Ferreira da Cruz & C., e foram penhorados á estes para pagamento do que devem áquelles.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, a arrematação dos mesmos bens será feita nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Março de 1891.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi.

Benilde Roméro.

O cidadão João Paulo Carneiro de Sousa Bandeira coronel da guarda nacional e presidente da Intendencia Municipal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 do mez de Abril do corrente anno, vão em hasta publica os mangues pertencentes a marinha, do lugar Pontezinha, afim de serem arrematados por arrendamento, a quem melhores vantagens offerecer, tendo lugar a dita praça no paço da Intendencia Municipal, ás 11 horas do dia referido, sendo que podem os ditos mangues ser divididos em lotes.

Para constar mandou passar este e mais tres de theor igual que serão publicados na capital pela imprensa e affixados nos lugares mais publicos deste municipio.

Dado e passado no Paço da Intendencia Municipal da villa de Muribeca, aos 28 dias do mez de Março de 1891.

E eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, secretario o escrevi e subscrevi.

João Paulo Carneiro de Souza Bandeira

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiveram que no dia 5 de Maio do corrente anno, ás 11 horas do dia em a casa das audiencias deste juiso, vão á praça para ser arrematados, por quem mais der, o — CANAL DE GOYANNA, suas bemfeitorias e draga avaliados em 80:000$000, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competiam aos executados, como sejam: a construcção de um caes na docka do Canal, o alargamento e aprofundamento da docka, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto orçadas pela repartição das Obras Publicas em 16:000$000, uma eclusa para conservar agua na docka na baixa mar devendo todas essas obras acharem-se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do Canal e o Governo deste Estado e portarias do mesmo Governo bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos mandou passar o presente que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna em 10 de Abril de 1891.

Eu Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1.901 de 1 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se receberão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras á medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras de typo que será approvado pelo governo.

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende-se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores comprehendendo o ramal, a columna ou arandela, a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consumo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annuncia o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empreza.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros á razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porém, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores embora se perca por defeito ou [illegible] dos apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame do medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si no exame reconhecer-se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII. Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX. O consumidor não poderá nem permittir adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX. O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI. Durante o prazo do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII. A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII. Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV. Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar-se a actual companhia segundo o arbitramento feito, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1891.

Houve pequeno movimento na praça constando transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 13 de Abril de 1891

Não houve cotação.

— 14 —

Cambio sobre Londres 90 d/v. 18 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito á vista 17 3/8 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abrindo o mercado a 17 7/8 davam todos os bancos a 18 antes de meio dia.

Pelas 3 horas, porém, mostraram pouco dispostos a continuar a esta taxa, fechando o dia calmo a 17 7/8 e 15/16 bancario.

Houve negocio em papel particular a 18 1/8, e 18 3/16 lettras escassas.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

17 7/8, em todos os bancos, havendo negocio em papel bancario a 18 ao fechar.

Banco da Bolsa

RECIFE, 14 DE ABRIL DE 1891.

Transacções effectuadas:		
300 Soberanos		13$940
Offereceram	Vender	Comprar
50 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$, juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo	1 050$000	
10 Acções do Derby Club	1.000$000	
20 Obrigações preferenciaes da Fabrica de Fiação e Tecidos	205$000	203$000
91 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	70$000
24 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	75$000	70$000
46 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	75$000	70$000
80 Acções da Companhia de Santa Thereza de Olinda	50$000	40$000
100 Acções da Fabrica de Fiação e Tecidos	110$000	102$000
400 Ditas da Companhia Pernambucana	ao par	
9 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	240$000	210$000
50 Ditas do Banco de Pernambuco	55$000	50$000
65 Ditas da Companhia Industrial valor realisado de 60$000	80$000	75$000
25 Ditas da Companhia Industrial de chapéos valor realisado de 80$000	90$000	

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, constou de 621 355 kilos, sendo.... 398.737 para o exterior e 222.618 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 7.540, saccas, sendo por:

Barcaças	1.810	Saccas
Vapores	901	»
Animaes	920	»
Via-ferrea de Caruarú	360	»
Via-ferrea de S. Francisco	978	»
Via-ferrea do Limoeiro	2.531	»
Somma	7.540	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$450
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, constou de 6 360.848 kilos, sendo.. 3.773.410 para o exterior e 2.587.438 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 84.106 saccos, sendo por:

Barcaças	36 561	»
Vapores	...	»
Animaes	3.630	»
Via-ferrea de Caruará	5.565	»
Via-ferrea de S. Francisco	34 543	»
Via-ferrea de Limoeiro	3 807	»
Somma	84 106	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 180$000 por pipa de 480 litros

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense, *Jorgen Lorentzen*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca norueguense *Coumbas*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Junak*, arroz.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Brigue portuguez *Boa Sorte* varios generos.
Lugar inglez *Sidonian*, carvão.
Lugar inglez *Reigate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasva*, sebo.
Patacho nacional *Penedo*, varios generos.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	120
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (lito)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	85
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$250
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York, em 11 do andante consignado a H. Forster & C.

Banha 50 barris a Fraga Rocha & C., 100 a Paiva Valente & C., 100 a ordem, 100 a Domingos Cruz & C., 35 a Lopes Alheiro & C., 25 a Figueiredo Costa & C., 20 a Dias Fernandes & C.

Breu 106 barricas a Manoel dos Santos Araujo.

Candieiros 3 volumes a ordem 7 a Ferreira Guimarães & C., 2 a João Dias Moreira 9 a Vianna Castro & C.

Drogas 11 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Esteiras 10 rolos a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Fogos da china 15 volumes a Dias Fernandes & C.

Ferragens 1 caixa ao consignatario.

Farinha de trigo 3.100 barricas aos consignatarios, 300 a Paiva Valente & C.

Mercadorias 3 volumes a ordem, 4 a Vianna Castro & C.

Machinas uma caixa a ordem, 55 a de S. Mendonça, 6 aos consignatarios 3 a Pohlman & C.

Maizena 55 caixas a Dias Fernandes & C. 50 a Paiva Valente & C. 100 a ordem, 100 a Silva Marques & C.

Remos 25 amarrados a J. A. da Silva Santos.

Tinta 25 barricas a Antonio Duarte C. Vianna.

Toucinho 35 barris a Fernandes & Irmãos. 60 a Paiva Valente & C., 30 á ordem, 15 a Figueiredo Costa & C., 30 a Fraga Rocha & C., 10 a Dias Fernandes & Comp.

Vidros 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C., 6 a Eugenio Samico.

Carga do Pará

Barris 560 a Oliveira & C.

Garrafas 6 caixas, a Oliveira & C.

Pipas 1 aos mesmos.

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos da Europa em 11 do corrente e consignado a Amorim & C.

Arame 839 rolos ao engenheiro do telegrapho do Estado.

Amostras 55 volumes a diversos.

Conservas 44 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cerveja 120 caixas a Sulzer Kauffmann & C.

Chá 5 volumes á ordem, 2 a Paiva Valente & C.

Calçados 1 caixa a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Costa Campos & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo.

Drogas 1 caixa a Manoel Alves Barbosa Successor, 7 a Francisco Manoel da Silva & C.

Fio 4 fardos a Oliveira Basto & C., 3 a Fernandes Guimarães & C.

Ferragens 68 volumes a Empreza de Obras Publicas

Graxa 13 caixas á ordem.

Mercadorias 1 caixa a Guimarães Irmãos & C.

Moveis 6 caixas á ordem.

Materiaes para estrada de ferro 172 volumes ao director da Estrada de Ferro do Sul.

Ditos para telegrapho 6 volumes a Submarine Telegraph C.

Papel 8 fardos a P. Bolitreau, 16 a Pereira de Faria & C.

Presunto 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Queijos 13 caixas a João Fernandes de Almeida, 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 6 á ordem.

Oleo de linhaça 10 barris á ordem.

Soberanos 1 caixa com 2,000 a Machado & Pereira, 1 com 1,000 a Fonseca Irmãos & C., 1 com 2,000 a Pohlman & C., 3 com 13 ao Banco de Pernambuco, 1 com 5,000 a Parente Vianna & C., 1 com 2,000 a Ramos Geppert & C., 2 com 10,000 a English Bank

Sardinha 49 caixas a Figueiredo Costa & C.

Tecidos 24 volumes a Muller & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 107 á ordem, 1 a Rodrigo de Carvalho & C., 2 a Fernando Silva & C., 8 a Andrade Lopes & C., 10 a A. Santos & C., 1 Gonçalves Cunha & C., 5 a Machado & Pereira, 2 a A. Maia & C.; 7 a Olinto Jardim & C., 11 a Alves de Britto & C., 14 a Agostinho & C., 7 a Pereira de Magalhães, 11 a A. Vieira & C. 7 a Guerra Fernandes & C., 5 a L. Maia & C., 6 a Bernet & C., 1 a Ferreira & C., 1 a F. Venancio de Cantalice.

Tapetes 4 volumes a Guimarães Irmão & C.

Vidros 2 volumes a W. Halliday & C., 7 a A. R. da Cunha Oliveira & C.

Zarcão 4 barricas a Manoel Alves Barbosa Successor e 20 a ordem.

Barca norueguense *Johanne*, entrada de Cardiff em 5 do corrente e consignada a Companhia do Beberibe.

Carvão de pedra 662 toneladas á ordem.

Exportação

RECIFE 13 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— Na barca dinamarqueza *Amoula*, para o Baltico, carregaram:

Borstelman & C., 1,000 saccas com 71,940 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor allemão *Bahia*, para Santos, carregaram:

Maia & Rezende, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de dito mascavado

J. Baltar & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

J. L. Ferreira, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Para S. Paulo, carregou:

H. C. Fernandes, 116 saccos com 6,960 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 2 caixas com 40 kilos de doce.

P. P. de Vasconcellos Castro, 4,000 mangas, fructa.

J. Salvador, 23 caixas com fructas e 48 volumes com 7,000 kilos de doce.

Para Victoria, carregaram:

A. C. de Rezende, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

A. Guimarães, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Cometa*, para Santos, carregaram:

M. Borges & C., 100 barris com 8 600 litros de aguardente.

F. Cascão & Filho, 70 pipas com 33,600 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 40 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destillação Central, 35 pipas com 16,800 litros de alcool.

Para Porto Alegre, carregaram:

C. F. Martins, 200 barricas com 20,925 kilos de assucar branco.

J. L. Ferreira, 150 barricas com 15,220 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,104 ditos de dito mascavado.

Amorim Irmãos & C., 335 volumes com 30,860 kilos de assucar branco e 65 barricas com 7,182 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Finance*, para Santos, carregaram:

J. Baltar & C., 5 barris com 425 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, para Rio de Janeiro, carregou:

J. Fernandes Lopes, 40 pipas com 19,200 litros de alcool.

— Na barcaça *Victoria*, para Macáo, carregaram:

M. Viegas & C., 15 garrafões com 240 litros de genebra, 20 caixas com 194 ditos de dita e 1 barrica com 50 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 13	321:939$024	
Idem de 14	55:689$083	
		377:628$107
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 13	89 321$246	
Idem de 14	5 624$557	
		94:945$803
Somma total		472:573$910

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 14 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 13	10:471$007	
Idem de 14	684$171	
		11:155$178

Recife Drainage

Do dia 1 a 13	6:984$442	
Idem de 14	48$983	
		7:033$425

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Pará,» do sul, para:

Banco de Pernambuco	600 000$000
London & Brasilian Bank	300.000$000
English Banck of Rio de Janeiro	130.000$000
Pereira Carneiro & C.	8.000$000
Martins Fiuza & C.	4.000$000
Bernardino Lopes Alheiro	2.000$000

— Pelo vapor nacional «Alagoas,» do norte, para:

Baltar Oliveira & C.	40.000$000
London & Brasilian Bank.	5.000$000
Duarte & C.	2.000$000
Seixas e Irmão	1.432$000
João Joaquim da Costa Leite	600$000

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Pará,» para:

Parahyba	21.400$000
Ceará	2.850$000
Maranhão	11.700$000
Pará	6.000$000

— Pelo vapor nacional «Alagoas,» para:

Rio de Janeiro	4 000$000

Movimento do porto

Navio entrado no dia 14

Terra Nova—34 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão J. M. Mitchell, equipagem 10, carga bacalhão, a Blackburne Needham & C.

Terra Nova—35 dias, barca ingleza *Ethel*, de 260 toneladas, capitão William Sopp, equipagem 10, carga bacalhão, a Blackburne Needham & C.

Navio sahido no mesmo dia

Porto Alegre e escala—Vapor nacional *Cometa*, commandante David Jones, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Bahia*, commandante Behrman, carga varios generos.

Macáo—Hiate nacional *Victoria*, mestre Manoel Trajano da Silva, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Abril foi o seguinte: Entraram:

33 bois pesando 4,767 kilos.

249 kilos de peixe a 20 réis	4$980
9 1/2 cargas com farinha a 200 rs.	1$900
8 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
4 cargas com gallinhas a 600 rs.	2$400
cassuás com gallinhas a 400 rs.	3
29 1/2 columnas a 600 rs.	17$700
7 suinos a 200 rs.	1$400
24 taboleiros a 200 rs.	4$800
escriptorio a 300 rs.	
62 compartimentos com farinha a 500	31$000
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
39 talhos a 2$	78$000
	220$680
Rendimento de 1 a 12 do corrente	2:708$360
	2:929$040

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 560 réis o kilo
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Sul	*V. de Buenos-Ayres*	15
Sul	*Espirito Santo*	17
Sul	*Sergipe*	18
Europa	*Zichy*	20
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	25
Sul	*Brazil*	25

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Fernando	*Jacuhype*	15 as 12 h.
Norte	*Espirito Santo*	18 as 5 h.
Southampton	*Thames*	25 á 12 h.
Buenos Ayres	*Clyde*	25 as 12 h.
Norte	*Brazil*	26 as 5 h.
Sul	*Maranhão*	26 as 5 h.

ILEGÍVEL

effeito perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outro-sim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortecida.

d) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel-o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1.000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illumiuação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d. £ 111928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de reis 994 917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6.s 1.d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18.s 4.d, (a 19) Rs. 418:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor
Gerente.

DECLARAÇÕES

A intendencia municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei etc

Faz constar a quem interessar possa que fica prorogado por mais tres mezes a contar da presente data, o prazo concedido aos proprietarios das casas existentes nesta cidade para concertarem suas calçadas de conformidade com o art. 73 das posturas em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou affixar o presente edital nos lugares mais publicos desta mesma cidade e publicar pelo *Diario*.

Paço da intendencia municipal de Olinda 10 de Abril de 1891.

Ernesto de Aquino Fonseca.
Presidente.

Alfandega do Estado de Pernambuco

Imposto predial

— *1º semestre de 1891* —

O inspector desta repartição declara aos contribuintes do imposto sobre os predios pertencentes á irmandades, sociedades, empresas ou companhias anonymas, corporação de mão morta, etc, que se acha aberto o prazo a contar do 1º ao ultimo dia do corrente mez, para o pagamento, sem multa, do referido imposto, ettinente ao 1º semestre do exercicio corrente.

Dessa data em diante será cobrada a mesma contribuição mediante a multa de 10 0/0.

Alfandega de Pernambuco, 1 de Abril de 1891.

Barão de Souza Leão

S. José d'Agonia

Não tendo comparecido numero legal de irmãos na primeira e segunda reunião, para proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de servir de 1891 a 1892, de ordem do irmão provedor, convido a todos os irmãos a comparecerem em o consistorio quarta feira 15 do corrente pelas 6 horas da tarde, afim de realisar-se a eleição.

Manoel Francisco dos Santos e Silva,
Secretario.

Irmandade DE N. S. da Conceição dos Militares

De ordem do irmão presidente, convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade ás 6 horas da tarde de 16 do corrente, afim de proceder-se a eleição da futura mesa e tratar-se de assumpto de summo interesse para esta irmandade.

Consistorio da igreja de N. S. da Conceição dos Militares, 13 de Abril de 1891.

Hermes Dias Fernandes,
Thesoureiro.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,

Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

Da 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algedão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. Pinto.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem na séde da mesma no dia 15 do corrente e seguintes, afim de receberem o dividendo relativo ao 2º semestre do anno findo, á razão de 4 %, ao anno.

Recife, 1º de Abril de 1891.

O gerente,
José de Moraes GuedAlcoforado.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A' requisição da directoria e por ordem do Sr. presidente, são convocados os Srs accionistas a se reunirem ao meio dia do dia 20 do corrente, na sala das sessões, no escriptorio da rua da Aurora (entrada pela rua da União) afim de ficarem scientificados dos resultados da incumbencia que lhe foi dada de levantar um emprestimo interno para resgate e conversão do typo de debentures já emittidas e ser julgada e resolvida uma proposta de reorganisação da companhia, por venda ou com augmento de capital, e ampliamento de exploração, tornando-se possivel a reducção sensivel dos preços das passagens de 2ª classe.

Escriptorio do gerente da companhia, 3 de Abril de 1891.—*Antonio Pereira Simões.*

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas na sessão ultimamente convocada, são novamente convidados a se reunirem em assembléa geral, na séde d'esta companhia, no dia 1 do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo, e procederem as eleições determinadas nos §§ 7º e 8º do art. 29 dos estatutos da mesma companhia.

Recife, 1º de Abril de 1891.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Cecilíano Mamede Alves Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Thesouraria de Fazenda

Isenção de direitos

O inspector faz publico, para conhecimento dos interessados, a circular do Ministerio da Fazenda de 31 de Março ultimo, sob n. 22, abaixo transcripta acompanhada das instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos:

«Ministerio dos Negocios da Fazenda. —Rio de Janeiro, 31 de Março de 1891. —Circular n. 22.

«Remetto aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida execução, as inclusas instrucções relativas á verificação do destino dado pelos concessionarios ás mercadorias favorecidas com a isenção de direitos. — *T. de Alencar Araripe.*

«Instrucções para a fiscalisação das isenções de direitos, a que se refere a circular supra.

Art. 1º Alem da fiscalisação que para as concessões de isenção de direitos de importação ou consumo compete a directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, e da que incumbe aos inspectores das alfandegas no despacho das mercadorias isentas dos mesmos direitos por lei ou por decreto do poder competente, haverá um fiscal com a attribuição especial de verificar o destino dado pelos concessionarios as mercadorias favorecidas por tal fórma, e que constituem excepção as disposições da tarifa.

Art. 2º O fiscal será designado pelo ministro da fazenda, de entre os empregados de seu ministerio, para funccionar no districto da Capital Federal e nos estados pelos inspectores das thesourarias, com approvação do ministro, devendo a designação recahir em funccionarios de cathegoria não inferior á de 1º escripturario.

§ 1º Ao fiscal se abonará mensalmente pela verba—Eventuaes—para transporte, uma importancia nunca excedente á sexta parte de seus vencimentos, a qual será substituida pela das instrucções de 1 de Março de 1861, quando o fiscal houver de ausentar se da séde da alfandega, e poderá requisitar, ou chamar, si o caso urgir, um auxiliar technico, quando se tornar indispensavel para algum exame especial.

§ 2º Ser-lhe-ha fornecida pelo Thesouro ou pelas thesourarias uma relação das concessões feitas, conforme o estado onde tenham de ser executadas, indicando se discriminadamente as que resultem de lei, decreto, aviso, contracto com algum dos ministerios ou com o governo dos estados, e de simples despacho do ministro, com declaração das que houverem sido matriculadas ou não.

Art 3º Para boa execução do art. 6º do decreto n. 917 A de 4 de Novembro de 1890, o fiscal fornecerá todas as informações que lhe forem exigidas, quer em relação ás isenções concedidas, quer ás que forem requeridas.

§ 1.º O fiscal deve ter sciencia das facturas e conhecimentos dos objectos importados com isenção de direitos, e observar o immediato emprego do material assim obtido.

§ 2.º Fará, por propria iniciativa e sem perda de tempo, todas as communicações que os abusos por parte dos concessionarios possam motivar.

§ 3.º Quando estes factos se derem nos estados, as communicações serão transmittidas pelos inspectores das thesourarias, que as informarão, depois de terem ouvido os das alfandegas.

§ 4.º Estas communicações terão o caracter de urgentes, mas não impedirão os inspectores de thesourarias de dar as providencias que o caso aconselhar, para que cessem os abusos, collocando-as sempre na dependencia de resolução superior.

§ 5.º Estas providencias podem consistir:

I na detenção provisoria dos objectos que, submettidos a despacho, forem denunciados pelo fiscal como elemento de abuso;

II na suspensão de todo o despacho, com vigilancia formal sobre os objectos constantes da nota do despachante;

III em embargar qualquer transação pendente sobre os objectos isentos de direitos;

IV em intimar a suspensão dos effeitos de transacções já effectuadas sobre objectos despachados livres de direitos por concessão fóra da tarifa, que ainda não tenham sido consumidos;

V Em intimar a responsabilidade pela importancia dos direitos quando em hypotheses como as dos numeros anteriores, os objectos já tenham sido consumidos ou não possam ser apprehendidos.

§ 6.º Em qualquer dos casos do § 5.º, o concessionario póde ser admittido a pagar os direitos dos objectos sobre os quaes tiverem recahido as providencias autorisadas neste artigo, até que o poder competente resolva sobre a procedencia das mesmas, sem prejuizo do que dispoem os ns. 3, 4, 5, 6 e 7 do § 1.º do art 4.º

Pagos os direitos, poderá dispor daquelles objectos, obrigando-se pela importancia da multa de que trata o n. 4 do § 1.º do art. 4.º si for disso.

Art. 4.º Para que seja efficaz a acção do fiscal os concessionarios franquearão seus documentos de compra de material, suas fabricas, officinas, depositos e obras, assim como qualquer outro lugar onde se achem os objectos isentos, applicados ou não, afim de que o fiscal proceda livremente aos exames que julgar convenientes; e dar-lhe-hão todas as explicações necessarias, comprovando-as com a escripturação respectiva e quaesquer outros documentos, quando se tratar de objectos de possivel applicação a fim diverso daquelle para o qual tenha sido feita a concessão.

§ 1.º Quando o fiscal verificar que os objectos isentos de direitos para bem da alguma industria digna de protecção, ou para serviço publico e de casas de caridade foram convertidos em genero de commercio, vendidos ou fornecidos mediante aluguel ou paga de qualquer natureza, fará uma relação dos existentes na especie, e intimará immediatamente e por escripto o concessionario para que não mais disponha ou faça qualquer applicação daquelles objectos, até que o ministro, a quem dará conta do facto, juntando aquella relação e noticia circumstanciada do mais que occorrer, possa resolver:

I si devem ser pagos os direitos de taes objectos;

II si devem ser apprehendidos como contrabando;

III si o concessionario deve pagar os direitos dos já consumidos ou applicados, perdendo os existentes, nos termos do numero antecedente;

IV si, no caso de pagamento de direitos, deve o concessionario incorrer em multa, que será de 20 a 50 % sobre o valor dos diretos, quando tiver havido desobediencia ou resistencia;

V si aquelles objectos devem ser excluidos da concessão;

VI si com elles devem ser excluidos outros que possam ser considerados em iguaes condições;

VII si deve ser completamente cassada a concessão.

§ 2.º Quando a desobediencia ou resistencia fôr acompanhada de ameaças ou desacato, o fiscal procurará testemunhar o facto, afim de se proceder na forma da lei.

Art 5.º Não produzirá effeito a isenção de direitos de expediente que não esteja contemplada no art. 5º das disposições preliminares da tarifa vigente, ou que não seja estabelecida expressamente por lei, decreto ou contrato.

Art; 6.º O fiscal das isenções porá todo o empenho na rigorosa observancia do art. 9º da lei n. 3,348 de 20 de Outubro de 1887 e do art. 8º do decreto n. 917 A de 4 de Novembro de 1890.

Art. 7.º Estende-se a acção do fiscal a todas as concessões de isenção de direitos, de qualquer natureza que sejam, ou estejam contidas no art. 2º das disposições preliminares da tarifa, ou se retirem ao imposto predial ou de transmissão de propriedade, afim de poder informar sobre o uso que os concessionarios tenham feito e sobre a exactidão com que tenham sido executadas, de modo a poder o governo resolver sobre ellas de accordo com os ns. 1, 4, 5, 6 e 7 do § 1º do art 4º destas instrucções.

Art. 8.º Todas as emprezas, companhias ou particulares que vierem a obter, ou tiverem obtido, ou estejam no gozo de isenção de direitos, quaesquer que sejam, serão obrigados á matricula especial, a semelhança da que se acha determinada nos arts 3º e 4º do decreto de 4 de Novembro de 1890.

Capital Federal. 30 de Março de 1891. —*T Alencar Araripe.*»

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 13 de Abril de 1891.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado

Escrivão Cintra

No dia 1º de Maio do corrente anno, e depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda, se ha de arrematar a quem mais der:

A casa n. 48 a rua de Domingos Theotonio. medindo 3 metros e 2 centimetros de largura, e 11 metros de comprimento, com porta e janela de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliada em 600$ para pagamento do que deve a Fazenda do Estado José Francisco da Costa Lobo.

A casa n 26 a rua do Padre Floriano, medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 10 metros e 60 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e quintal murado, com cacimba avaliada em 2:000$. para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Duarte e outros.

A casa terrea n. 295 a rua Imperial, em solo proprio, medindo 4 metros e 30 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de comprimento, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e 2 quartos em seguimento, o quintal cercado, avaliado em 600$ para pagamento do que deve a mesma Fazenda Antonio Innocencio Ferreira da Silva.

A casa terrea n. 3 na travessa do Lima, em S. José medindo 4 metros e 90 centimetros de largura, e 15 metros e 0 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado avaliada em 800.

Outra sob n. 5 a mesma travessa, medindo 4 metros de largura, e 10 metros e 50 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado avaliada em 800$. para pagamento do que deve a mesma Fazenda Manoel Pereira Magalhães.

A casa n. 178 a rua do Visconde de Albuquerque, descon certada, medindo 5 metros de largura, 13 metros e 30 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:300$, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Rosa Candida Viterbo dos Santos Ramos.

Uma parte da olaria sita a rua do coronel Lamenha, edificada sobre pilares de pedra e cal coberta de telhas, em bom estado e em solo proprio medindo 64 metros e 50 centimetros de largura e 13 metros e 20 centimetros de comprimento, e com um forno em bom estado avaliada em 500$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Antonio Martins Saldanha.

A casa de taipa coberta de telhas n. 121 na Estrada do Giquiá a Jaboatão, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura, e 8 metros e 20 centimetros de comprimento, em solo proprio, e em máo estado, com porta e janella de frente, 2 sallas, 1 quarto, avaliada em 40$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Francisca Romana Moreira da Costa.

Outra no mesmo lugar sob n. 121 A, em solo proprio e em máo estado, tambem de taipa e coberta de telhas, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 8 metros e 60 centimetros de comprimento, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas quarto e cosinha, avaliada em 60$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda, a mesma Francisca Romana Moreira da Costa

A casa de taipa em caixão, na estrada Nova dos Afogados, sob n 2 B, em solo proprio, medindo 3 metros de largura, e 5 metros e 90 centimetros de comprimento, avaliada em 60$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda, Mirandolina de Souza Rangel.

A casa n. 3 na travessa do Feitoza, freguezia da Graça, em máo estado, de taipa, medindo 4 metros e 20 centimetros de largura e 10 metros e 80 centimetros de comprimento, com porta e janella de frente, 1 janella no oitão, 2 sallas, 1 quarto, cosinha e pequeno sitio com algumas arvores de fructo, avaliada em 250$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Justino Francisco de Assis.

O sobrado de um andar em Sant'Anna de Dentro, freguezia do Poço, sob n. 5, medindo 7 metros e 75 centimetros de largura e 9 metros e 80 centimetros de comprimento, tendo o pavimento terreo, 1 porta e 2 janellas de frente e 2 portas no oitão, 2 quartos, cosinha fora e terraço, 1 pequeno sitio com portão de ferro e algumas arvores de fructo; e o andar superior 3 janellas de frente, e 1 no oitão, 1 salla, 3 quartos, avaliado em 2:000$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda João Venancio Machado da Paz, outr'ora Manoel de Azevedo Andrade.

A casa terrea de pedra e cal em solo proprio, sita a rua da Caza Forte n. 22, freguezia do Poço, medindo 3 metros e 20 centimetros de largura e 12 metros de comprimento, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal cercado a faxinas avaliada em 400$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Francisca da Conceição.

A casa de taipa coberta de telhas, em solo proprio, n. 23 A no Encanamento freguezia do Poço medindo 4 metros e 10 centimentros de largura, e 12 metros e 90 centimetros de comprimento com 2 janelas de frente, e porta e janella no oitão 2 sallas, 2 quartos e cozinha fora avaliada em 200$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Felippe de Hollanda Cavalcante.

A casa em ruinas sito no largo da Matriz de S. Lourenço da Matta sob n. 29, medindo 5 metros e 30 centimetros de largura, e 12 metros e 40 centimetros de comprimento, com 2 portas e 1 janella de frente, avaliada em 100$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Ferreira da Costa.

Recife, 14 de Abril de 1891

Ricardo Henriques da Silva
Solicitador.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria de abastecimento d'agua e gaz da cidade de Olinda

Assembléa, geral extraordinaria

3ª e ultima convocação

Não se tendo ainda hoje reunido numero legal de accionistas, é convocada para o dia 21 do corrente a assembléa geral que funccionará no escriptorio da Companhia Trilhos Urbanos (salão das sessões), ao meio dia em ponto, com o numero de accionistas que comparecer.

Tem por fim a assembléa geral, tomar conhecimento da autorisação pedida pela directoria para emittir 40.000$000 em debentures por conta do emprestimo de 100 000$; resolver igualmente sobre a distribuição dos sete dividendos em suspenso; e considerar as hypotheses de venda da Companhia e de emissão das acções disponiveis.

Escriptorio do gerente da Companhia, 14 de Abril de 1891.

O gerente da companhia,
Antonio Pereira Simões

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 91 a 115 devem comparecer amanhã, 16 do corrente mez.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 15 do corrente, serão pagos os vencimentos das professoras de 1.ª entrancia, relativos ao mez de Março proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 14 de Abril de 1891.

Servindo de escrivão,
O 2º escripturario,
Epaminondas Vasconcellos.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 16 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 4 de Abril de 1891.

O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que amanhã 15 do corrente, abrir se-hão as aulas desta Faculdade, e que neste mesmo dia, ás 2 horas da tarde, encerrar-se-ha o praso para a matricula nas mesmas aulas.

De amanhã por diante, os actos do 1.º anno começarão ao meio dia, nas segundas, quartas e sextas, e os do 2.º anno ás 11 horas da manhã, nas terças, quartas e sabbados.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 14 de Abril de 1891.

Pelo secretario,
Manoel Cicero P. da Silva.

Hippodromo do Campo Grande

A Directoria do Hippodromo do Campo Grande, tomando em consideração o abaixo assignado subscrito por vinte proprietarios, resolvem agraciar o jockey Balbino Benjamin perdoando-lhe o resto da pena de 30 dias de suspensão a que por deliberação da mesma directoria estava sujeito o predicto jockey.

Secretaria do Hipodromo do Campo Grande, 11 d'Abril 91.

O Secretario,
H. E. de Figueiredo.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:	
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Padre Floriano casa terrea nº 43	14$000
Rua Imperial loja n 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	30$000
Encantamento loja n. 11.	20$000

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio Jsoé de Sant'Anna.*

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Norenha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

Espera-se da Europa até o dia 23 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

O vapor Thames

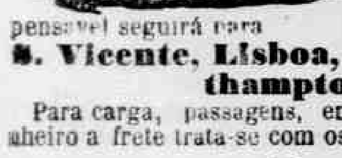

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Maio vindouro seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volt.
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 18 de Abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Thomas

E' esperado da Europa até o dia 15 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata- e com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado do sul até o dia 17 de Abril e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Maranhão
Commandante Antonio Ferreira da Silva

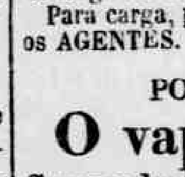

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro: para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O vapor Brazil
Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de Abril seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora do tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

LEILOES

— Hoje, 15, effectua o agente Pinto a entrega das 5,000 caixas com gaz vendidas hontem.

— Quinta-feira, 16, deve continuar o leilão de cerca de 2,000 caixas de gaz resto dos salvados, 250 tambores com barrilha, barris com breu e o resto dos salvados.

— Sexta-feira 17 do corrente, o leilão de moveis, lenços, vidros, quadros e mais objectos da casa de residencia do Dr. Antonio A. Cardoso de Castro á rua do Pires n. 31.

Leilão

De importantes animaes de corridas, constando dos cavallos Transclave, Talispher, Feniana e Djerid.

Quinta-feira, 16 do corrente

Ao meio dia
Na rua do Commercio (Lingueta)
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De kerosene, breu e barrilha
Em continuação
Quinta-feira 16 do corrente
A's 11 horas
NA RUA DO BRUM

O agente Pinto levará a leilão por ordem das Companhias de Seguro Liverpool London & Globo, Phenix Pernambucana e Amphitrite, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer as caixas com gaz salvadas do incendio do armazem alfandegado - Fonseca—á rua do Brum, na madrugada de 7 do corrente.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

Agente Britto
Leilão

De uma mobilia de jacarandá entalhada, 1 toilette a Luiz XV, 1 importante cama franceza, 1 cama de ferro para casal com lastro de arame, 1 espelho oval, 1 mobilia de amarello, 1 mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 5 cadeiras de junco, 12 ditas americanas, novas, 1 marqueza, 1 cama de ferro, 2 marquezões, 2 commodas, 1 guarda roupa, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de ferro, 2 candieiros a kerosene, bonitos quadros, louça para almoço e jantar, 2 banquinhas, 1 guarda comida, 1 sofá de amarello, jarros, bandeijas, bacias, vidros, colheres, trem de cozinha, 1 mesa de louro e outros muitos objectos.

O agente acima, autorisado por D. Josina Ricardina de Araujo, que segue para a Capital Federal, venderá os objectos acima, ao correr do martello.

Quinta feira, 16 de Abril, na praça Maciel Pinheiro n. 21, terceiro andar

A's 10 1/2 horas

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço e 2 consolos com pedra, 2 lanternas e castiçaes, 1 candieiro de suspenção, 4 jarros para flores, panos de crochet para cadeiras, 1 cama franceza com cupula e colxão, 1 coixa de damasco, 1 lavatorio, 2 camas para menino, 1 cabide de columna, 1 mesa para jantar, 8 cadeiras de junco, 1 carteira grande, 1 fiteiro, 1 relogio de parede, 1 jarro e bacia de porcelana, 1 despertador, 1 cadeira de braço, 1 revolver com balas, louças, copos, garrafas, compoteiras, facas, colheres, e muitos outros objectos,

Sexta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas
Na casa da rua da Palma n. 20
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Agente Silveira
Leilão

De moveis, louças, jarros e vidros

Sexta-feira 17 do corrente

A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 28

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, á requerimento do inventariante dos bens da finada D. Anna Joaquina do Rego e Albuquerque, levará a leilão uma mobilia de jacarandá, consolos e jardineira com pedra, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 marqueza, louça para jantar, dita para almoço, lanternas, jarros, 1 tapete, 4 camas de lona, jarros para jardim, trem de cozinha e mais moveis patentes no acto do leilão.

Leilão

De espelhos, moveis, vidros, etc.
Sexta-feira, 17 do corrente

O agente Martins fará leilão do salão de cabelleiro e barbeiro na rua Direita n. 71, denominado —o Figaro Salão, por ordem do Sr. Carlos Botelho de Arruda.

A'S 11 HORAS
Ao correr do martello

Um grande espelho oval com moldura dourada, (vidro bisouté) 1 dito dito menor, 4 ditos menores, 4 bancas com marmore para barbeiro, 1 dita dita pequena e com filtradeira, 4 descansos de ferro, 4 cadeiras com braços e encosto para barbeiro, 4 escarradeiras de porcelana, 4 jarros, 6 quadros finos, 4 vasos para perfumarias, 2 urnas de vidro fino, 12 cadeiras de junco, 1 grande aparador com pedra 4 cabides para chapéos, 1 dito para toalhas, 1 candieiro com abat jour e pingentes, belga verdadeiro, 1 sofá, 1 mesa, 6 cadeiras, 2 consolos, tudo de amarello, 4 capachos e muitos outros objectos

AO CORRER DO MARTELLO

Garante-se a chave da casa a quem comprar as bemfeitorias.

Leilão

De moveis louças, vidros, espelhos, quadros, crotons e palmeiras

A SABER:

SALA DE VISITA

Um piano forte de Carl Schecl in Cassel, 1 cadeira e estrado, 1 porta musica, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços, 12 ou 18 cadeiras, 6 etageres, 4 porta cartões, 3 lanças para cortinados, 6 jarros para flores 2 jardineiras, 2 vazos com flores, 3 escarradeiras, 2 tapetes de sofá, grandes, 6 de porta avelludados, 2 almofadas, 3 quadros e 1 rico espelho oval.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica grande e larga, 1 guarda louça moderno e novo, 2 aparadores torneados, 18 cadeiras de junco, 6 ditas de balanço, 2 aparadores com pedras, 12 quadros, 1 relogio de parede, apparelhos para chá e frutas, bandejas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteiras, 1 porta licor, objectos de electroplate, colheres, talheres e outros objectos.

PRIMEIRO QUARTO

Uma commoda, 2 santuarios sendo 1 maior e otro menor, 2 mesinhas, 2 etageres 2 castiçaes, omangas, 2 jarros para flores, 1 cadeira para ração e 1 mesa com gaveta.

SEGUNDO QUARTO

Uma cama franceza jac, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 2 guarnições, 2 garrafas e pratos, 2 castiçaes, 1 guarda vestido e 1 guarda roupa.

TERCEIRO QUARTO

Uma commoda, 2 espelhos, 2 cabides, 1 marqueza, 2 camas de balaustres para meninos, 1 berço, 2 camas de lona.

GABINETE DE LEITURA

Uma mesa secretaria, 2 estantes para livros, 1 candieiro a gaz, 1 sofá, 2 consolos e 8 cadeiras, 1 braço a gaz, 1 cabide para chapéos, 1 jarra com torneira, 1 mesa para escriptorio, 2 etageres e 2 quadros.

OBJECTOS AVULSOS

Um gamão, 2 maquinas de costura, 1 velocipede, 1 manequim, mesas de cosinna, trem de cosinha, bacias, bancos compridos, mochos, jarros e muitos outros objectos.

Um carneiro sellado, crotons e palmeiras.

Sexta-feira, 17 de Abril

No sobrado esquina da rua do Pires n. 31

O Dr. Antonio A. Cardoso de Castro mudando sua residencia para a Capital Federal, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa em que residio a rua do Pires n. 31.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas pelos moveis e mais objectos da sala de jantar.

Agente Stepple
2.º leilão

De uma importante armação de amarello e toda envidraçada um lustre e mais quinquilharias existentes no estabelecimento á rua Marquez de Olinda n. 1, outr'ora rua da Cadeia do Recife, e garante-se a chave do estabelecimento.

Sabbado, 18 do corrente

As 11 horas em ponto

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão a armação de vidros e mais miudezas existentes no estabelecimento acima á requerimento do procurador dos finados José Pereira Santos e sua mulher, será vendido em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ver e examinar o mandado que acha-se em poder do agente.

Grande e importante leilão

De lindas mobilias estufadas, douradas, mogno, jacarandá e nogueira, piano, espelhos, quadros, jarros japonezes, bronze, porcellanas, cristaes, electro-plate, trem de cosinha e ferramentas para jardim.

Segunda-feira, 20 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

No sobrado sito á rua da Aurora n. 131

Constando:

Sala de visita

De 1 linda mobilia estufada com 1 sofá, 2 poltronas, 2 cadeiras e 1 rico dunkerque com pedra e bronze dourado, 1 dito com pedra, 4 cadeiras estufadas com dourados, 2 ditas de ditos, 6 ditas douradas com encosto de palha, 2 jardineiras com lindos jarros de porcellana, 4 columnas com 4 importantes jarros japonezes, 1 importante figura de bronze D. Quixote, 1 importante cachorro dogue de louça, 1 mesa para centro, 1 excellente piano do fabricante—GAVEAU—1 importante porta-cartões e jarro, 2 jarros finos com flores artificiaes, 4 jarros japonezes, 2 figuras de bronze, 2 lindos jarros de bronze, 2 bustos de biscuit com pedestraes de bronze, 4 jarrinhos chinezes, 2 amphoras de terra cota, 1 bule, 1 chicara e 1 porta extracto chinez, 2 figuras de biscuit, 1 porta-cartão de bronze dourado, 2 jarros chinezes, 4 leques grandes para parede, 4 quadros chinezes, 2 ditos menores, 3 lanças com cortinados de cores, 1 mesa de columna, 3 bouquets, 1 grupo de biscuit.

1ª alcova

Um excellente lavatorio com pedra, 1 sofá, 2 banquinhas com pedra, cadeiras de junco, 1 espelho pequeno oval, 1 cadeira para criança, diversos objectos para lavatorio 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia de porcellana, 1 lamparina, 1 banco de columna e 1 quadro.

2º quarto

Uma cama de jacarandá para casal, 1 cupula, 1 commoda pequena e quadro.

3º quarto

Uma cama de ferro para solteiro, 1 cama de amarello para solteiro, 1 cabide e 1 banquinha.

Sala da estada da familia

Uma linda mobilia de mogno com 1 sofá, 4 poltronas, 2 cadeiras de guarnição e 2 dunkerques com pedra, 2 etageres, ou estantes torneadas, 2 quadros, 1 importante quadro com moldura dourada, 3 cortinados, 1 mesa com pés torneados, 4 castiçaes com lanterna e pingentes, 2 jarros chinezes, 2 jarros de metal e porcellana, 2 porta cartões, 1 relogio pequeno, 2 etageres com jarros, 2 cantoneiras com jarros chinezes, 2 jarros de louça para flores, 1 jarro de metal, 9 tapetes e capachos de côco, 2 cestas de contas e diversos objectos miudos.

4ª alcova

Duas camas de amarello para solteiro, 1 colxão, 1 cama pequena, 2 castiçaes de metal, 1 quadrinho, 1 commoda e 1 jardineira.

Gabinete

Meia commoda de amarello, 1 guarda vestido de amarello, 1 jarro para agua, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide, 1 escarradeira de louça, 1 mesa com gaveta.

Andar terreo, sala da frente

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consólos e 1 mesa redonda com pedra, 2 estantes envidraçadas, cantoneira de jacarandá, 1 filtro com torneira, 2 escarradeiras de agata, 1 tapete, 2 jarrinhos e 1 mesa com pedra.

2ª Salla

Um guarda-roupa de jacarandá, 1 mesa de escriptorio, 2 excellentes estantes abertas, duas ditas pequenas, 1 banca com gaveta, 1 lavatorio de ferro com espelho e guarnição para o mesmo, 1 mesa quadrada, para centro, 1 relogio pequeno cuco, 1 es ante, 1 cabide e 1 espingarda de 2 canos.

Sala de jantar

Uma rica mobilia de carvalho constando de 1 mesa elastica, 12 cadeiras, 1 guarda louça, e guardas-vidros, 1 importante relogio, 2 etageres entalhados, 2 velocipedes, cadeiras de junco, ditas para menino, 2 machinas para costura para pé e mão, diversos quadros, 1 cabide para chapéos de sol, 1 guarda-comida, 1 toilette austriaco, 1 lavatorio de junco com bacia, 1 mesa para jogo, 2 importantes figuras, 2 pratos chinezes, 2 ricas cantoneiras fingindo toscos, 2 bustos de madeira, apparelhos de porcelana para jantar, ditos para chá, compoteiras garrafas, copos e calices de crystal, de cores e brancos, fructeiras, diversos lotes de porcelanas avulsas, louças de faiance, garfos e facas, colheres, salvas e bandeijas de electro-plate.

Saletas

Um aparador, 1 mesa, 1 jarrão, 1 escada, 1 mesa, 1 lavatorio e bacia, prateleiras, taboa para engommado, cestas para roupa, banheiro, 1 moinho para café, bacias, bandeijas, 1 cama de ferro, 6 finos jarros para jardim, trem de cozinha, 96 garrafas com vinho Collares, ferramentas para jardim e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pelo procurador do Illm. Sr. Dr. Antonio de Souza Pinto, que se acha no Rio de Janeiro com sua Exma. familia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

A's 10 horas e 20 minutos haverá um bond especial que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão.

Leilão

De moveis, louça, vidros, espelhos e quadros

A SABER:

Sala de visita

Uma linda mobilia de mogno, com 1 sofá, 2 consólos, 4 cadeiras de braço e 12 guarnição, 2 espelhos ovaes dourados, 4 quadros, 6 etageres, escarradeiras, jarros e tapetes.

1º quarto

Um toilette, 1 lavatorio, 1 espelho, 1 cabide e 1 mesinha.

2º quarto

Um guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 cama franceza, 1 bidé, 1 mesa e estante, 1 cabide e 1 cama.

3º quarto

Um santuario, 1 cama grande, 1 espelho, 1 mesa e 1 cabide.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 sofá de junco, 1 dito de amarello, 2 aparadores, 1 dito, 2 consolos, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 relogio, 1 mesa com gaveta, 1 candieiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, louça para chá e jantar e mais objectos de casa de familia.

Terça-feira, 21 do corrente

Agente Pinto

No 2· andar do sobrado da rua do Commercio n. 17, por cima do TELEGRAPHO NACIONAL

A's 11 horas

Nilo José da Silva Pereira, tendo de retirar-se para o Estado de S. Paulo, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia á rua Commercio n. 17, 2.º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se na rua Real da Torre n. 21, dous moinhos aperfeiçoados de ferro, com as competentes pedras afamadas de La Ferté sous-jouarre, em França, as mais reputadas por produzir a mais perfeita torturação de qualquer cereal, e prestando-se tambem a outra industria: para informações ou vel-os dirija-se a qualquer hora do dia na mesma rua.

— Precisa se de uma moça solteira e honesta, que seja costureira, com pratica de cortar para senhora, em casa de familia, onde passará a residir; a tratar na rua da Imperatriz n. 65, primeiro andar.

— Na rua de S. João n. 17, precisa-se de uma ama que cosinhe, lave e engomme, para duas pessoas e que durma em casa dos patrões.

Espartilhos de brins e setins para senhoras e meninas, recebeu grande variedade.

Au Paradis des Dames

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 85; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua Lomas Valentinas n. 17, taverna.

— Vendem se latas de ferro vasias de dez galões cada uma, proprias para deposito; a tratar nas Cinco Pontas, officina da Companhia Drainage.

— Uma senhora desejando encontrar uma casa de familia onde possa costurar, porque entende da arte, offerece seu serviço pelo preço que ajustar; a tratar no Paço da Patria, quinta casa do quarteirão de Jovino Bandeira.

— Aluga se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga-se bem.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Costureira e engommadeira

Precisa-se de uma costureira e engommadeira, que saiba bem coser, cortar e engommar, para casa de pouca familia e que durma em casa de seus patrões; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, das 10 horas ás 3 da tarde.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Elisa Theresa de Jesus Dornellas

Lucilla Francisca de Souza Dornellas e seus filhos, Salustiano de Paula Dornellas e José Ferreira da Silva Chaves, rogam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar quinta-feira 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo repouso d'alma de sua filha, irmã, sobrinha e prima, na igreja de S. José de Riba-Mar, e desde já se confessam gratos.

Dr. Telesphoro Gomes de Araujo

D. Victoria Feldevina do Rego Araujo, Joaquim Pedro Barreto do Rego, D. Maria da Conceição Barreto do Rego esposa, sogro e sogra do Dr Telesphoro Gomes de Araujo convidam aos seus parentes a amigos, bem como aos do fallecido para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente. De que já se confessam summamente gratos.

Boa acquisição

Aluga-se a padaria n. 54, no largo de Apipucos, com forno, masseira, tendedeira e encanamento d'agua, propria para principiante; a tratar no mesmo largo, na casa n. 12.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Casa

Compra-se uma casa nos bairros de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; a tratar na rua do Caldeireiro n. 6.

Medico

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua do Cajueiro (entrada para o Hospital Portuguez) n. 6.

Criados

Precisa se de dous criados que abonem suas conductas, sendo um de menor idade para copeiro e outro para trabalhos de loja; a tratar na rua Duque de Caxias n. 56, loja das Estrellas.

Aluga se

Na praça da Independencia n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

Cofre

Vende-se um grande cofre prova de fogo; a tratar no sobrado a rua de S. Gonçalo n. 29, das 3 horas da tarde em diante.

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, na rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n 58.

Telephone—147

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de padaria; a tratar na rua da Praia n. 12.

AGUA FLORIDA
—DE—
Murray & Lanman.

O MAIS EXQUESITO DOS **Perfumes do Toucador.**

Perfuma o Corpo e Vivifica a Mente

NO BANHO.

Superior a *Agua de Colonia* pela delicadeza de seu aroma e a durabilidade de seu perfume

NO LENÇO.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, que durma em casa de seus patrões: a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou rua Nova numero 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia, e queira ir para Caxangá; a tratar na estrada de Luiz do Rego n. 35, Santo Amaro.

Ama

Precisa se de uma ama para uma casa de tres pessoas; na rua da Cadeia Nova n. 33, ou travessa da Concordia.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar e de outra para engommar para duas pessoas; na rua estreita do Rosario n. 24, segundo andar.

Ama para cosinhar

Na rua do Imperador n. 14, 2· andar, precisa se de uma ama para cosinhar e que não saia á rua.

Amas

Precisa-se de duas amas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para uma casa de pouca familia e que durma em casa; a tratar na rua Imperial n. 82.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; na rua Visconde de Inhaúma n. 19, antiga do Rangel.

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no antiga assembléa armazem n. 21.

Aluga-se

Um armazem na rua das Trincheiras n. 4; a tratar junto, na loja de sirgueiro.

Attenção

Convida se a importante classe dos refinadores para reunirem-se em 15 do corrente mez, ao meio dia, á rua da Imperatriz n. 42, 1· andar, afim de tratar se do interesse da mesma classe.

Recife, 11 de Abril de 1891.

Antonio Figueiredo Teixeira.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com bastante pratica de taverna; a tratar no pateo do Terço numero 93.

Paga-se bem

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 88 2· andar.

Aluga-se

O 2· andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 34, tem bons commodos, agua e gaz; a tratar no andar terreo, botica.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem; a tratar na rua da União n. 5.

Aluga-se

O sobrado de um andar e sotão, com salas estucadas, 7 quartos, agua, gaz, e quintal, sito á rua dos Guararapes n. 90; assim como o 1.º e 2º andares de um sobrado novo á rua de Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos para familia: a tratar na rua Domingos José Martins numero 48.

Prata e cobre portuguez

Compra-se com premio coroas e moedas de cobre de 20 réis; na rua Marquez de Olinda numero 3 A.

Bom emprego de dinheiro

Vende-se o Hotel Maison Moderne á rua Largo do Rozario n. 35. A tratar á rua Estreita do Rozario n. 13 Neves & Salgado, ou n. 9 Poças Mendes & C. Bem localisado e garante-se a chave. Aberto das 9 ás 3 da tarde.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha bastante pratica de molhados e dê fiador de sua conducta; na rua de S. Jorge n. 139.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro com pratica de hotel; na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha. No mesmo precisa se de uma ama para lavar roupa.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de molhados, no largo do Pilar n. 21

ILEGÍVEL

COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

J. DA SILVA & C.

76—Rua Brigadeiro Tobias—76

S. PAULO

Recebem á consignação todo e qualquer genero nacional ou estrangeiro.

Fazem liberaes adiantamentos sobre generos consignados á sua casa.

Descontam e pagam á vista o liquido de suas contas de vendas.

Fazem pagamentos em S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro.

Mandam vir por commissão qualquer encommenda de qualquer procedencia.

ENDEREÇO POSTAL: CAIXA 67, TELEGRAPHO: AVLIS

76--RUA BRIGADEIRO TOBIAS--76

S. PAULO

BANQUEIROS DA CASA:

Banco de S. Paulo
Banco Commercial e Industrial.
Banco Constructor e Agricola.
Companhia Mercantil de Obras Publicas: Secção Bancaria

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetite, Constipação, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões, etc — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sobre cada uma letra de uma côr differente. — O Sello da União dos Fabricantes.
Em PARIS, Pharmacia LEROY — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado do Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento riograndense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — *Dr. J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite do Collo, o Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, *de* PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Approvado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação legitima e mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

FUNDIÇÃO GRAEL
ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc. etc. Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para as meninas assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são adulteragoes.

VINHO DO PORTO

DE

ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando-lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das doses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO ADRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado

GUIMARÃES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

CAPSULAS THÉVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS .... 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ Empregam-se ←

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

E PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de

Phco Cottin

Genro de Sr. Le Roy

51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

XAROPE ... CHASSAING ... MOLESTIAS DE ESTOMAGO ... PERDA DE APPETITE

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Ca.

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Pariz é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. *« Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina. »* (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).

« Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas »

« Dr CABARET »

« O Vinho de Quinium Labarraque é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa. » (Bouchardat, lente da Academia.)

Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob, Paris

Feijão mulatinho

A 800 reis a cuia vendem Neves Pedreza C., á rua da Penha n. 33.

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para ... ; e tambem com bananas seccas preparadas por

LADISLÁO GOMES DO REGO

Deposito no armazem de Lm

Rua Barão da Victoria n. 9

Telephone—323

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em toda a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de Atkinson por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo azul e amarello e a marca da fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000

Fumo desfiado

Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cabanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$000

E' em Itabayana

Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, a vontade do comprador, sobre quaesquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, n. 127

Precisa-se

De officiaes de cigarreiros, ao pateo do Paraiso n. 20, Fabrica Cybele.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 14 a 16 annos, dando conhecimento de sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, taverna.

Attenção

Aluga se um chalet em Olinda, no logar dos Milagres; a tratar na rua do Capitão Lima n. 15, taverna.

Caixeiro

Precisa se de um pequeno com pratica de taverna, dando fiador de sua conducta; na rua das Pernambucanas n. 46 A.

Escola publica

Acha se funccionando a 11.ª cadeira do sexo feminino da freguezia da Boa Vista, regida pela professora Maria do Carmo Maia da Porciuncula á rua da Alegria n. 6.

Venda de predios e terrenos

Casas terreas sitas á rua Joaquim Nabuco (Capunga) ns. 24, 30 e 39.

Terreno murado, sem portão, com 157 palmos de frente, na mesma rua, ao lado sul.

Dito do lado norte, com uma boa baixa de capim e abundante coqueiral, medindo 276 palmos de frente.

Casa terrea sita á travessa dos Guararapes numero 2.

Sobrado á rua Domingos José Martins n. 138, com res do chão, tres andares e sotéa.

Todos estes predios estão alugados e bem conservados, são todos construidos em chão proprio, acham-se livres e desembaraçados, e pertencem a ausentes. A pessoa, porém, devidamente autorisada para effectuar essas vendas pôde ser encontrada á rua Marquez de Olinda numero 54.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 53, rua Vivienne, PARIS
Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ce.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Engenho Larangeiras

Vende-se uma parte do engenho Larangeiras, sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

Vinho Alvaralhão

Acaba de chegar uma nova remessa deste excellente vinho para mesa, puro e agradavel, superior ao mais fino Bordeaux.

UNICOS RECEBEDORES

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impigens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Pão centeio

Mello & Bizel tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 46.

Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua Marquez do Herval n. 124.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

Cabriolet

Vende se um cabriolet que arma a dous e a quatro assentos, com boas molas, muito leve, com arreios e lanternas, e um bom cavallo para o mesmo: a ver e tratar na cocheira da rua das Cruzes n. 15-A.

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo, propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, 1º andar.

Para engommar

Precisa se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos; a tratar na Estrada dos Remedios n. 12,

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Lombas Valentinas n. 4.
Coronel Suassuna n. 50 loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aprendizes

Admitte se aprendizes maiores de 14 annos, na fabrica da companhia Industria de Chapéos; a tratar na mesma, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Arrenda-se

O engenho Fertilidade, moente e corrente, com proporções para safrejar de 1500 a 2,000 pães, com muito bons terrenos; a tratar com o proprietario no engenho Barra do Dia, estação Agua Preta, ou na rua 15 de Novembro n. 54, ex rua do Imperador.

Furtaram

Na noite de 6 para 7 do mez corrente, furtaram do engenho velho da comarca de S. Lourenço, 3 cavallos com os seguintes signaes: um castanho quasi escuro, grande, muito barrigudo, meio corcundo, cacete com um unico signal branco no pé esquerdo, a cabeça pellada e com uns salpicos devido a sangue, andador de baixo a meio, um pouco pesado, inteiro, tendo pouco mais ou menos trese annos de idade; outro castanho andino, de tamanho regular, cacete, sem signal algum, cauda grossa e comprida, crina curta por ter sido ripada a pouco tempo, muito novo (8 annos) espinhaço um pouco baixo tendo n'elle algumas marcas de cangalha, andador de baixo a meio, pisada muito branda e bonita, um pouco pesado, cascos bem feitos e pequenos como os de burro, inteiro e tendo as costellas um pouco baixas deixando notar-se grandes quadris; outro russo, pequeno, crina e cauda ripadas, não tem pisada alguma, extraordinariamente pesado, barriga muito baixa, inteiro, um pouco barrigudo, tendo pouco mais ou menos doze annos.

Rogo portanto a todas as autoridades ou a quem d'elles conhecimento tiver o favor de apprehendel-os e enviar ao dito engenho velho, ou em Páo d'Alho á casa dos negociantes João Pimentel & Irmãos ou no Recife á rua do Lourenço n. 1 que será gratificado.

Engenho velho em 10 de Abril de 1891.

José Nicodemos Correia de Vasconcellos

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, etc, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselha, framboezes, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Alugam-se

as casas seguintes:
2º andar da travessa de Domingos José Martins n. 2.
Loja da rua Domingos José Martins n. 128.
Travessa da Concordia n. 8
A tratar na rua Marquez de Olinda n. 3 A.

FABRICA DE VIDROS DE PERNAMBUCO

CAPITAL RS. 600:000$000

DIVIDIDO EM 6,000 ACÇÕES DE 100$

AUGMENTO DE CAPITAL

PRIMEIRA ENTRADA-40 °|°

Tendo os accionistas desta Companhia deliberado, na Assembléa Geral extraordinaria do dia 7 do corrente, augmentar o capital desta Companhia á reis 600:000$000, afim de dar o desenvolvimento necessario a uma tão importante industria, previne-se as pessoas que desejarem possuir das novas acções de darem seus nomes até 1 hora da tarde do dia 15 do corrente no

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

Os Srs. accionistas terão preferencia para as novas acções.

A nova directoria, commissão fiscal e supplentes serão eleitos na primeira Assembléa Geral.

BANCO MERCANTIL

CAPITAL..... 1,000:000$000

Dividido em 50,000 acções de 20$000 cada uma

1 chamada 20 °|° e as demais 10 °|°, em intervallos nunca inferiores a 30 dias

SEDE--BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FINS DO BANCO

1.° Desconto e redescono de letras de firmas registradas no cadastro que se organisará.
2.° Emprestimos sob garantia de qualquer effeito que representem valor real, ainda mesmo versando sobre semoventes.
3.° Receber dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo fixo, sob as seguintes taxas:
Em conta de movimento—3 °|° ao anno.
A prazo de 3 á 6 mezes—5 °|° ao anno.
A prazo de 6 a 12 mezes—6 °|° ao anno.
4.° Encorporamento de companhias.
5.° Reedificação de predios.
6.° Poderá encarregar-se da compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros, em grosso, de conta propria ou alheia; e todas as mais transacções cabiveis em estabelecimentos d'esta ordem.

O banco creará agencias onde reconhecer vantagens.

Listas para a subscripção particular em mão dos encorporadores e dos seguintes senhores:
José Antonio Moreira Dias.
Manoel José Vieira & C.—Rua larga do Rosario n. 14.
Manoel Pires Martins da Fonseca.—Rua do Rangel n. 57.
Hyppodromo do Campo Grande.—Rua do Imperador n. 55, 1.° andar.
Francisco Alves & C.—Rua Duque de Caxias n. 70.
Anthero Soares de Vasconcellos.--Rua da Aurora n. 81.
Manoel Clementino Ribeiro.--Rua de Marcilio Dias n. 32.
Francisco Nunes Monteiro. } Goyanna.
Augusto Aguiar. } Goyanna.
Tavares & Vieira. } Goyanna.

Attento o numero das acções que já se acham subscriptas, a subscripção particular será encerrada até o dia 15 do corrente.

INCORPORADORES

Manoel Lopes Vieira, negociante. Francisco Livino de Carvalho, guarda-livros
Augusto Gonçalves da Silva, guarda-livros
Francisco Joaquim Alves, negociante. Jose Nicacio Alves, negociante.

Directoria e commissão fiscal de eleição da assembléa geral de installação

BANQUEIRO -- BANCO DE PERNAMBUCO

— Precisa-se de uma boa cosinheira, a tratar na rua da Soledade n. 82.

VENDAS

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por depender de pequeno capital sita no largo da Assembléa n. 11 (Fora do Mattos) tornando-se recommendavel a boa localidade. O motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para a Europa; quem a pretender póde dirigir-se á mesma, que achará com quem tratar.

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas especiaes madeiras, prestando se elle ainda fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo e acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam:

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas: um vapor de torça de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo; uma prensa para entardar, e grande quantidade de liquidos diversos prospectos e um folies de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar nos mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, á rua de Luiz do Rego n. 14.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Bles, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

Engenho

Vende se o engenho Matapagipe, sito na freguezia do Cabo, distante da cidade uma legua, com excepção de uma decima parte que pertence a outro consenhor, cujo engenho móe com o rio Pirapama, tem obras por demais e terras para safrear 3.500 pães de assucar annualmente; mais um terreno coberto de matta virgem e de madeiras de primeira qualidade, que dá para levantar-se outro engenho, cercado bom e muito grande. Tambem se vende o engenho S. Pedro contiguo ao Matapagipe, o qual tem boas terras, está bem obr do, mo a vapor; o pretendente dirija se ao engenho Boa-Vista do Cabo

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Antiga agencia de moveis

54—Rua do Barão da Victoria—54

Recebeu completo sortimento de moveis austriacos como sejam: cadeira, sofás, consolos e mobilias completas de differentes desenhos bem como tem completo sortimento de moveis nacionaes.

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá special marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$500 a lata com uma libra

Alfredo Lopes & C.

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165 com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.
Au Paradis des Dames

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, na freguezia de Santo Antonio; para informações á rua da Concordia, padaria Bella Aurora.

Sitio

Vende-se na campina da Casa Forte n. 10, livre e desembaraçado, com cinco casinhas, bem arborisado, com bastante terreno; a tratar na rua estreita do Rosario n. 23

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lisas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

ILEGÍVEL